

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FERNANDA DA SILVA**

**O ASSISTENTE SOCIAL COMO EDUCADOR SOCIAL  
NA ESFERA DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO  
EM: 04/07/09

*Teresa Kleba Lisboa*  
Teresa Kleba Lisboa  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

**Florianópolis (SC)**

**2004/1**

**FERNANDA DA SILVA**

**O ASSISTENTE SOCIAL COMO EDUCADOR SOCIAL  
NA ESFERA DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Mestre Rúbia dos Santos.

**Florianópolis (SC)**

**2004/1**

**FERNANDA DA SILVA**

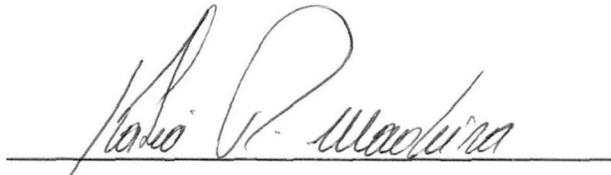
**O ASSISTENTE SOCIAL COMO EDUCADOR SOCIAL  
NA ESFERA DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

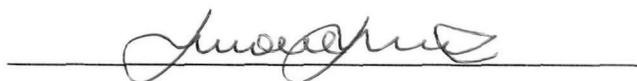
**BANCA EXAMINADORA**



Professora Mestre Rúbia dos Santos  
Orientadora



A. S. Kátia Regina Madeira  
Professora do Departamento de Serviço Social



A. S. Simone de Oliveira Ferreira  
Coordenadora do Centro de Educação Complementar  
Do Itacorubi/ Florianópolis

*Dedico este trabalho às Crianças e aos Adolescentes do Centro de Educação Complementar do Itacorubi, e às suas famílias, pertencentes à Localidade do Morro do Quilombo: guerreiros diários na luta por melhores condições de vida, que além de se fazerem instrumentos para a minha prática profissional, me ensinaram a repensar meus valores e minha vida!*

**“Não são os justos que prevalecem, são os mais fortes, sempre. Mas isso, que proíbe sonhar, não proíbe combater. Pela justiça? Por que não, se nós a amamos?”**

**A impotência é fatal; a tirania é odiosa. Portanto, é necessário “pôr a justiça e a força juntas”;**  
**é para isso que a política serve e é isso que a torna necessária (...)**  
**O que é um justo?**  
**É alguém que põe sua força a serviço de direito e dos direitos”.**

*André Comte-Sponville*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a *DEUS*, que me deu toda a força necessária para a realização deste sonho!

À minha orientadora, Professora Mestre Rúbia dos Santos, que com seu profissionalismo, interesse e presteza, contribuiu de forma significativa para a concretização deste trabalho. Muito prazer em conhecê-la e tê-la como orientadora. Você foi um amor!

À supervisora de estágio Simone de Oliveira Ferreira, do CEC do Itacorubi, por sempre acreditar na minha capacidade profissional, pelos ensinamentos tão necessários à prática profissional, e pela troca de experiências vivenciadas nestes dois anos de estágio.

Aos professores e funcionários do Departamento de Serviço Social da UFSC, que colaboraram conosco durante estes quatro anos.

Aos profissionais do CEC do Itacorubi, que me receberam com todo o carinho e estiveram comigo nestes dois anos de estágio, em especial à amiga Tatá, com a qual pude compartilhar momentos que jamais esquecerei. Já estou com saudades de vocês!!!

À minha *BELÍSSIMA MÃE ESTELA*, amiga incondicional e minha maior fã, que acreditou em mim desde o começo e não me deixou desistir, nem nos momentos mais difíceis, me dando todo o suporte de que eu precisava. Sem você eu realmente não teria conseguido! Obrigada por tudo!

Ao meu pai, Rudi, meu irmão Rodolfo, à minha cunhada Simone, meu sobrinho Matheus e às minhas duas lindas avós, Clara e Maria que, mesmo longe, estiveram sempre torcendo por mim. Em especial, agradeço à minha irmã guerreira, Sandra, que me salvou de vários apuros, sempre me incentivando. Valeu Sana, nunca vou esquecer o que você fez por mim!!! Amo todos vocês!

À Maria da Graça Stuart e aos seus, por toda a força espiritual transmitida neste período e sempre! MUITO OBRIGADA!!!

Ao meu namorado, amigo e colaborador mais próximo, EDUARDO, que além da paciência infinita, me deu todo o carinho e amor necessários nessa luta, estando sempre ao meu lado me apoiando! Te amo!!!

À minha dinda, Dona Vilma, que sempre me apoiou e acreditou na minha capacidade.

À minha turma 2004/1 da UFSC, em especial à Fê Lia, Simone Terezinha, Glades, Fabi e Amandita, por todos os momentos que desfrutamos juntos e nos quais tive o prazer de compartilhar com vocês! Agradeço principalmente à minha amiga inseparável, Simoni – Bitoca, que com seu exemplo de humildade e amizade, sempre esteve comigo em todos os momentos bons e nos ruins, com certeza! É isso aí, amiga, chegamos lá!

Às minhas “amiguinhas de morada”, Aline, Djane e Vivi, que vivenciaram minha labuta diária, aturando o meu humor não tão bom, estando sempre à disposição quando precisei. Valeu meninas!

Enfim, agradeço a todos àqueles que direta ou indiretamente torceram, colaboraram e estiveram presentes na realização desta importante etapa de minha vida.

Os meus mais sinceros agradecimentos!!!

SILVA, Fernanda da. **O Assistente Social como Educador Social na esfera da Educação Complementar Pública do Município de Florianópolis**. 2004. 87 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Curso de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

## RESUMO

O presente trabalho de Conclusão de Curso procura desvendar o papel do Assistente Social enquanto educador social, situando este profissional na esfera da Educação Complementar Pública, do Município de Florianópolis. O foco principal do trabalho, além da contextualização bibliográfica e documental, situando as políticas sociais brasileiras até a política de atendimento à Criança e ao Adolescente explicando a focalização e a destinação de recursos na área, bem como o papel da educação complementar e o processo de trabalho do profissional de Serviço Social neste contexto, foi a realização da pesquisa empírica, de natureza qualitativa e exploratória, onde objetivou-se identificar, através da entrevista estruturada com as Assistentes Sociais dos Centros de Educação Complementar Públicos existentes em Florianópolis, a articulação do Assistente Social na Educação Complementar, enfocando seu papel de educador social. Os resultados obtidos com a pesquisa nos mostra que os profissionais inseridos na esfera da Educação Complementar, por ser uma demanda nova, não têm muita clareza acerca do processo de trabalho efetivo do assistente social nesta área, justificado-se, entre outros motivos, pelo fato de que a esfera pública não lhes fornece uma base de proposta organizada para o exercício da profissão. No entanto, considera-se que a autonomia da profissão, dentro do seu limite de ações dentro de uma subordinação, permiti-lhes uma atuação de forma a atender às suas demandas, mesmo que, muitas vezes, de forma paliativa, não exercendo o seu papel de educador social enquanto agente preventivo.

**Palavras-chave:** Educação, Educação Complementar, Assistente Social, Educador Social, Instituição Pública.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 APRESENTANDO HISTORICAMENTE AS POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL</b> .....	12
1.1 Contextualização histórica .....	12
1.2 A trajetória percorrida pela política de atendimento à Criança e ao Adolescente .....	17
1.2.1. Focalização de recursos destinados à política de atendimento à Criança e ao Adolescente e o seu direcionamento .....	22
1.3 O papel da Educação Formal e da Educação Complementar .....	27
1.4 O processo de trabalho do Serviço Social junto à Educação Complementar .....	32
1.4.1 O Assistente Social como educador social .....	34
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: OS CENTROS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICOS DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	39
2.1 História do surgimento dos CECs em Florianópolis .....	39
2.1.1 Objetivos dos Centros de Educação Complementar .....	43
2.2 O Centro de Educação Complementar do Itacorubi .....	44
2.2.1 O Serviço Social no CEC no Itacorubi .....	45
<b>3 A ARTICULAÇÃO DA PESQUISA E A ENTREVISTA REALIZADA COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICOS DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	49
3.1 Procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa .....	49
3.1.1 Características da pesquisa .....	49
3.1.2 Delimitação da pesquisa .....	51
3.1.3 Limitação da pesquisa .....	52
3.2 A postura do Assistente Social frente ao processo de trabalho na Educação Complementar .....	52

3.3 Análise da entrevista com as Assistentes Sociais dos CECs e sugestões para o trabalho junto à Educação Complementar .....	70
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	78
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	80
<b>ANEXO</b>	
<b>Anexo A</b> – Organograma da Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social/Prefeitura Municipal de Florianópolis .....	83
<b>APÊNDICE</b>	
<b>Apêndice A</b> – Roteiro de entrevista com as Assistentes Sociais .....	85

## INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema deste Trabalho de Conclusão de Curso, surgiu no decorrer da prática do estágio curricular obrigatório, realizado no Centro de Educação Complementar do Itacorubi, no período de julho de 2002 a julho de 2004.

A verificação do baixo rendimento escolar, bem como a constante preocupação com a evasão gritante e com o desinteresse pelo aprendizado das crianças e adolescentes atendidos no projeto, levou a reflexão sobre como o Assistente Social poderia estar intervindo e colaborando mais efetivamente nesse processo, dentro de suas competências.

A inserção do Assistente Social na esfera da Educação Complementar nos impõem uma tarefa e um desafio, que é o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação, pautando-se sempre nos princípios do seu Projeto Ético-político Profissional e no seu Código de Ética, compreendendo a educação como uma Política Social que tem o compromisso de garantir direitos sociais, a partir da perspectiva de sua produção social e do papel que assume na sociedade.

Neste contexto, a proposta do presente trabalho constitui-se em desmistificar o papel do profissional do Serviço Social na referida área, enfocando-o como educador social, procurando investigar como estão sendo articuladas suas ações e se estas estão sendo efetivadas de acordo com as demandas existentes.

Para a efetivação deste estudo, no primeiro capítulo, buscou-se inicialmente apresentar as políticas públicas sociais no contexto brasileiro, a partir de um resgate da sua trajetória, situando a política de atendimento à Criança e ao Adolescente, a focalização de recursos destinados à essa política de atendimento e seu direcionamento. Após essa contextualização

das políticas, serão discutidos o papel da Educação Formal e o papel da Educação Complementar, considerando-se a importância de cada uma delas na formação educacional da criança. Com esta explanação, demonstra-se, a seguir, o processo de trabalho do Assistente Social na educação complementar, procurando identificá-lo enquanto um educador social.

O segundo capítulo vem caracterizar a instituição estudada, tecendo historicamente o surgimento dos Centros de Educação Complementar públicos do município de Florianópolis, citando os seus objetivos. Logo após, é apresentado o CEC do Itacorubi, explicando-se sua forma de organização, bem como a atuação do Serviço Social no projeto.

O terceiro capítulo destina-se à pesquisa realizada com os profissionais de Serviço Social dos CECs, mencionando os procedimentos metodológicos que foram utilizados, objetivando a verificação da postura do Assistente Social frente ao processo de trabalho realizado junto à educação complementar. A seguir, é realizada a análise dessa entrevista, elencando algumas sugestões a serem agregadas no trabalho já realizado pelo assistente social junto à Educação Complementar.

## **CAPITULO I - APRESENTANDO HISTORICAMENTE AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**

O capítulo que se apresenta, versa sobre a história das políticas sociais no Brasil, desmembrando-as na trajetória percorrida por elas até o presente século, objetivando a compreensão acerca de suas transformações, seguida da contextualização histórica do atendimento à política de atendimento à Criança e ao Adolescente.

A seguir, o capítulo remete-se à focalização de recursos e ao direcionamento no atendimento à esta política, situando o papel da Educação Formal e da Educação Complementar, mencionando o processo do Assistente Social junto à esta segunda esfera citada, enfocando o seu papel de educador social.

### **1.1 Contextualização histórica**

A Política Social brasileira foi demarcada por características específicas de cada conjuntura, e direcionada em cada contexto, de acordo com a realidade do país, considerando-se que no processo histórico, teve maior atenção e relevância o setor econômico. É, de um lado, marcadamente elitista, privilegiando preferencialmente os segmentos minoritários da população, já economicamente favorecidos. De outro lado, é assistencialista e tutelar, quando direcionada aos segmentos empobrecidos da população.

Por esse ângulo, essa Política Social reflete uma cultura enraizada historicamente no Estado e na Sociedade, que legitima o autoritarismo e a tutela dos dominantes e a subalternidade dos dominados.

Segundo Cunha (1995, p.07) “a política de Educação Básica, que do ponto de vista conceitual, foi a primeira política universal do Brasil, tinha, até os anos 60, limitações estruturais para expandir sua cobertura”.<sup>1</sup> Acrescenta Cunha que, nos anos 70, houve largo incremento na extensão social nas Políticas de Educação, embora às custas da qualidade de ensino e das limitações ainda existentes na cobertura, decorrentes da elevada evasão e da cultura da repetência, vigente entre professores e organizadores dos sistemas estaduais/municipais de ensino de primeiro grau.

As áreas de habitação e saneamento, no entanto, continuavam a ser políticas sociais restritas àqueles que detinham fluxos regulares de renda, empregos formais e capacidade de endividamento. Nos anos 70, somente as classes médias foram beneficiadas por essas políticas.

Em 1975, nesse contexto de expansão econômica, foram criados no Brasil, entre outras medidas pontuais, os Centros Sociais Urbanos (CSUs), por um decreto do presidente Geisel, “num momento em que a ditadura militar favorece um desenvolvimento e uma expansão crescentes de multinacionais e empresas estatais”.<sup>2</sup>

Segundo Faleiros, os programas e serviços dos CSUs se situam no processo de expansão do capital e de integração, pela formação da mão-de-obra das periferias urbanas, em particular, onde são implantados grandes projetos industriais. Através destes programas, buscava-se a promoção de novos hábitos alimentares, a organização de cuidados de saúde e o favorecimento do desenvolvimento de atividades esportivas que contribuíssem para a diminuição das tensões sociais. A implantação dessas políticas “se efetua segundo um modelo

---

<sup>1</sup> CUNHA, R. E. **O financiamento de políticas sociais no Brasil**. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**; Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais; Módulo 3: Política Social. CFESS/ABEPS/CEADNED-UnB, 1995, p. 11.

<sup>2</sup> FALEIROS, V. P. **Saber profissional e poder institucional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1993, p. 145.

tipicamente tecnocrático, através do qual os problemas sociais são de duas ordens: falta de recursos materiais e ameaça de desintegração social das comunidades urbanas”.<sup>3</sup>

“A abertura política iniciada em 1978 levou à redução da censura, à anistia aos presos políticos e à criação de um sistema pluripartidário”.<sup>4</sup> No entanto, esta não levou a uma mudança efetiva nas condições de vida da população porque não havia uma transformação do modelo de desenvolvimento.

“As políticas sociais conduzidas quase que unilateralmente pelo Estado se tornaram, muitas vezes, ineficazes ou assistencialistas por falta de maior participação da população envolvida”.<sup>5</sup>

Com a crise do financiamento das políticas sociais e a abertura política, ambas centradas na primeira metade dos anos 80, intensificou-se a luta de vários segmentos sociais, inclusive de organizações não governamentais, em favor dos excluídos do modelo de desenvolvimento econômico altamente concentrador que vigorou nas duas décadas anteriores.

Anderle (1998, p. 07) destaca que:

O desempenho do governo da Nova República (1985-1990) na área das políticas sociais era muito importante para a transição à democracia. Adotando o slogan “tudo pelo social”, a Nova República, com o seu Plano de Prioridades Sociais, aumentou o gasto com programas sociais, tendo encontrado grandes dificuldades para reestruturar o padrão de financiamento desses gastos e para reorganizar o aparelho administrativo de prestação de serviços sociais, cuja centralização decisória, o regime burocrático-autoritário acentuou.

A Constituição de 1988 – conhecida informalmente como a “Constituição Cidadã” – incorporou uma série de direitos sociais e deveres do Estado para seus cidadãos no campo das políticas sociais, “e é inegável que trouxe grandes avanços, principalmente no campo da

<sup>3</sup> FALEIROS, V. de P. *Op. Cit.* p. 147.

<sup>4</sup> ANDERLE, J. **Análise Histórica das Políticas Sociais no Brasil**. Florianópolis: UDESC, 1998, p. 06.

<sup>5</sup> *Idem, ibidem*.

proteção social, graças às lutas e reivindicações de setores combativos da sociedade”. (SILVA, 1999, p.51)

A partir dela, fica assegurado o tripé da Seguridade Social: Previdência, Saúde e Assistência Social, inaugurando um novo tempo, onde a proteção social do trabalhador/cidadão passou a ser vista como um conjunto de iniciativas indissociáveis e essenciais. A Constituição traz, em seu Capítulo II, artigo 194 que “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

No entanto, mesmo com o advento da Constituição aos direitos sociais garantidos e ao chamado da responsabilidade do Estado para com seus cidadãos, dificilmente a dinâmica do sistema capitalista pregará simultaneidade entre crescimento, repartição de renda e justiça social. O que parece também verdadeiro para o futuro, por mais transformadoras que se pretendam as novas relações do mundo atual. Como aponta Rizzini (1995, p. 08) :

A manutenção das desigualdades sociais tem um forte êmulo propulsor para o sistema econômico capitalista, que, mantido, gera inevitavelmente uma contraface socialmente injusta. A essência do problema está em que, neste mecanismo da economia, não estão contidos os valores da justiça e da ética, e sim categorias bastante distintas, de eficiência, eficácia, produtividade e resultados.

Nos anos 90, após a etapa de transição democrática da década anterior, o país passou a consolidar o regime democrático e a ter que responder aos desafios, colocados pela sociedade, de compatibilização de democracia política com a democracia social. “Esta última ainda incipiente, se constrói com políticas eficazes, abrangentes e duradouras”.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> ANDERLE, J. **Análise Histórica das Políticas Sociais no Brasil**. Florianópolis: UDESC, 1998, p. 08.

“A constatação dessa verificação das políticas sociais no Brasil é que elas sempre foram secundárias”,<sup>7</sup> não tendo sido priorizados os programas sociais e nem modernizados os setores do Estado que os coordenavam. “O lado atrasado do Estado Brasileiro sempre se localizou na área social”, afirma Lobo.<sup>8</sup>

Para esta autora, a modernidade se localizou até agora, no aparato do Estado encarregado de resolver os problemas de infra-estrutura econômica, em detrimento da social.

“O Brasil não gasta pouco na área social, mas gasta mal. O banco Mundial chegou à estimativa de que, na década passada, apenas 10% dos recursos destinados aos programas sociais atingiram o seu público alvo” (ANDERLE, 1998, p. 10). Historicamente, de acordo o autor, este país nunca teve uma estratégia de articulação orgânica das políticas sociais necessárias para o verdadeiro combate à pobreza. Além do mais, ele coloca que diversos programas sociais obedeceram, nos prazos de formulação e execução, apenas aos mandatos governamentais, tendo sido objeto de uso clientelístico e eleitoreiro.

Cohn (1995, p. 12) considera que, “para enfrentar a pobreza, é necessário desenvolver políticas sociais diferenciadas, distinguindo entre programas voltados para o alívio da pobreza e para a superação da pobreza”.

Ela identifica como alívio da pobreza, aquelas de caráter mais imediato, de assistência aos grupos mais vulneráveis, tendendo a ser emergenciais; e como políticas de superação da pobreza, aquelas de certo prazo, que priorizam o crescimento econômico com distribuição de renda.

Anderle (1999, p.11) conclui:

---

<sup>7</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>8</sup> LOBO, T. **Exclusão Social e Transição para a modernidade.** In: VELLOSO, J. e ALBUQUERQUE, R. (Orgs.). São Paulo: Nobel, 1994, p. 296.

A sociedade brasileira acorda, cada vez mais, para exigir dos poderes públicos, a priorização das políticas sociais, delas participando na sua formulação e implementação. Desde a Constituinte, esta sociedade e esses poderes se movem no sentido da descentralização das ações e dos recursos, especialmente na área da saúde, da educação e da assistência social, garantindo maior eficiência e maior eficácia.

## **1.2 A trajetória percorrida pela política de atendimento à Criança e ao Adolescente**

No caso específico das Políticas dirigidas à Infância, prevaleceu no Brasil até o presente, a necessidade do controle social. Segundo Rizzini (1995, p. 08):

Manteve-se o abismo incomensurável entre infâncias privilegiadas e menores marginalizados. Impuseram-se reiteradamente propostas assistenciais, destinadas a compensar a ausência de uma política social efetiva, capaz de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento para crianças e adolescentes, sem discriminações de qualquer natureza.

Em qualquer parte do mundo e em todos os tempos, existiram crianças desvalidas, órfãs, abandonadas, negligenciadas, maltratadas e delinquentes.

A quem caberia a responsabilidade de assisti-las é uma questão que tem acompanhado os séculos, compondo uma intrincada rede de assistência, provida por setores públicos e privados da sociedade.

No Brasil, a história nos aponta que foram muitas as mãos por que passaram tais crianças.

Com o Código Criminal de 1830, pela primeira vez na legislação brasileira, estabeleceu-se o limite de responsabilidade penal, o qual foi fixado a partir dos catorze anos de idade. “O

referido Código preconizava que os menores de idade não deveriam ser submetidos a penas criminais, mas recolhidos a “Casas de Correção”.<sup>9</sup>

Em 1890 é promulgado o Código Penal da República, trazendo algumas modificações em relação ao Código Criminal de 1930, no que diz respeito a infrações cometidas por menores de dezoito anos. Nele ficava determinada a inimputabilidade a menores de nove anos de idade, além de ser criada uma nova categoria para os menores, os “vadios de capoeira”, aos quais era prescrito tratamento em institutos disciplinares.

Apesar de toda a legislação relativa a menores de idade até a década de 20 ter sido severamente punitiva, pode-se afirmar que esse período viveu mudanças na concepção de assistência, que até então era baseada na ação filantrópica e religiosa. A assistência passa a ser também incumbência do Estado, o que lhe acrescentou um caráter sócio-jurídico.

O Código de Menores de 1927, conhecido como Código Mello Matos, considerado o primeiro código de menores do país e também o primeiro da América Latina, influenciado por mudanças da legislação de vários países pelo debate internacional sobre o tema, veio consolidar as leis de proteção e assistência aos menores de dezoito anos, abandonados ou infratores, tendo como característica marcante, a modificação da concepção de pátrio poder, ou seja, atribuía-se ao pai poderes absolutos sobre o filho.

O Código, considerado na época um grande avanço na regulamentação de assuntos relativos a menores de idade, institucionalizava o dever do Estado de assisti-los, em virtude da carência econômica, incorporando as mudanças na concepção de assistência, que era exercida exclusivamente por religiosos, tornando-a assim, competência estatal. O Estado portanto,

---

<sup>9</sup> MANUAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTANCIA DA UNISUL. **Formação de Educadores Sociais**. Florianópolis: UNISUL, 2000, p 12.

passa a fazer de menores delinquentes, objetos de coerção, sob a responsabilidade de regenerar e educar.

“O objetivo predominante do Código era o caráter corretivo, afirmando a necessidade de educar e disciplinar física, moral e civicamente os filhos de pais irresponsáveis”.<sup>10</sup> Com isso, individualizava-se o problema de cada menor, pela ausência dos pais ou sua incompetência, e a internação passam a ser uma solução possível para uma socialização resignada.

Pode-se afirmar que, a partir deste código, é que passa a ser empregado o termo “menor”, associado à menoridade penal e não à civil, e popularmente se atribuiu a condição de menor ao indivíduo alcançado pelos dispositivos do Código: pobre ou infrator.

Foi criado, nessa mesma época, o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, órgão do Ministério da Justiça, com um enfoque correccional-repressivo, destinado a receber os “menores infratores” .

Findando 1940, foi promulgado um novo Código Penal, que aumenta a idade da inimputabilidade penal para dezoito anos, abrandando as penalidades aplicadas aos menores.

No ano de 1942, surge a LBA – Legião Brasileira de Assistência, a partir da mobilização de Darcy Vargas, tendo o apoio da Federação das Associações Comerciais e da Confederação Nacional das Indústrias. Segundo o Decreto-Lei nº 593 (1969, p. 9), seu objetivo principal era:

Congregar os brasileiros de boa vontade e promover, por todos as formas, serviços de assistência social, prestados diretamente ou em colaboração com o poder público e as instituições privadas, tendo em vista, principalmente, proteger a maternidade e a infância, dando ênfase especial ao amparo total à família do convocado.

---

<sup>10</sup> MANUAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTANCIA DA UNISUL *Op. Cit.* p. 13.

Em 1959 é aprovada, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, ganhando força no início dos anos 60, um movimento pela implantação de uma legislação mais democrática, o qual foi barrado pelo golpe de 1964.

No ano de 1964 foi criada a Fundação Nacional de Bem-estar do Menor – Funabem -, de âmbito nacional, com a responsabilidade de formular a implantar a Política de Bem-estar do Menor, bem como centralizar os recursos federais destinados a essa área. Suas ações deveriam ser implantadas a partir de estudos do problema e planejamento de soluções e estarem voltadas para a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam tal política.

É aprovado, em 1979, o Código de Menores, baseado na doutrina da situação irregular, com sua aplicação condicionada às diretrizes da Política Nacional do Bem-estar do Menor. Sua aprovação aprimorou a intervenção do Estado na vida da camada pobre e reforçou o binômio pobreza/criminalidade. Neste sentido, Faleiros (1995, p. 81) se manifesta:

O Código de 1979 define como situações irregulares, a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis: por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou por encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes; por privação de representação legal; por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim, as condições sociais ficam reduzidas à ação do pai ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. Na prática, consagra o que vinha fazendo a Funabem.

Cria-se uma diferenciação entre crianças e adolescentes que vivem regularmente inseridos na sociedade, privilegiados por fatores econômicos favoráveis, que lhes proporcionem condições de vida satisfatórias, e em contra-partida os que estão em situação irregular, esta determinada pela pobreza em que vivem.

Os anos 80 chegam marcados por uma construção do processo de redemocratização, que garantiu a participação de vários setores da sociedade na definição dos novos rumos políticos e sociais, verificando-se uma fase de muita efervescência no campo das políticas de atendimento à Infância e Adolescência, constatando-se a falência da gestão centralizadora da Funabem, em sua perspectiva correcional, repressiva e assistencialista de atendimento, observando-se, como resultado, um gritante aumento do número de crianças e adolescentes vivendo nas ruas das cidades.

A partir de apresentações de emendas populares, foi garantida a inclusão na Constituição Federal de 1988, de artigos que estabelecessem os direitos da criança e do adolescente, destacando-se o artigo 227. Esse artigo compõe o Título VIII, Capítulo VII, da Constituição Federal (Brasil, 1988, p. 61), tendo como texto:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com esta conquista, somada à mobilização já existente, foram concentrados esforços na elaboração e aprovação de uma nova lei que regulamentasse este dispositivo constitucional, revogando o antigo Código de Menores e a lei de criação da Funabem.

Portanto, em 13 de julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80/69, passando a vigorar em 13 de outubro do mesmo ano. Baseada na doutrina integral, a lei regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, tendo como premissas fundamentais, a concepção de criança e adolescente como sujeito de direitos e a afirmação de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Substitui-se, pois, a

concepção segregacionista e criminalizante da lei anterior, por uma visão crítico-social da infância e da adolescência, retirando a responsabilidade da criança e do adolescente por sua situação irregular, transferindo-a para a esfera social.

A referida Lei preconiza no artigo 3º, que a partir do seu advento:

A Criança e o Adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Estatuto surge como indicador de uma proposta da política social para a infância e juventude, considerando a família, a sociedade e o Estado como co-responsáveis pela dignidade e pelos direitos dessa parcela da população.

#### 1.2.1 Focalização de recursos destinados à política de atendimento à Criança e ao Adolescente e o seu direcionamento

No Brasil, desde 1964, quando o modelo de desenvolvimento é assumido de forma centralizada, a política social também assume diretrizes e normas bem mais verticais, uma vez que são os grupos populares em geral os excluídos da cena política. Esses grupos carecem de uma política que assuma uma forma compensatória e, ao mesmo tempo, seja mais eficazmente controlada.

Esta política tem sido explicitada através de diversos planos de governo. De acordo com Sousa (1995, p. 53):

[...] Através desses planos, no entanto, se explicitam grandes fins, grandes metas, sem, no entanto, se dar conta das reais necessidades da população. A política centralizadora de capital que se processa no Estado através de isenções fiscais, subsídios, etc. e concentra cada vez mais os bens e instrumentos de produção nas mãos de um grupo reduzido de agentes

sociais, deixa a grande massa da população na dependência de salários ou do que se consegue com a improvisação de um mercado de mão-de-obra paralelo através de biscates, comércio ambulante de pequenos objetos, etc.

Os problemas econômicos da população se agravam cada dia mais, diminuindo ou aniquilando o seu poder aquisitivo destinados a bens necessários à sua reprodução como força de trabalho.

Neste sentido, Sousa (1995, p. 53)) indica que “os programas ditados pela política social, muitos dos quais necessários à solução dos problemas de “ignorância” da população, não atingem sua problemática real”.

A autora afirma ainda que, deste modo, os conflitos sociais persistem, apesar dos mecanismos de evitação próprios da política social.

Esses programas, além de se definirem fora da realidade da população, se definem setorialmente, sem integração e sem a preocupação de ter como eixo central o problema social em seus aspectos histórico-estruturais.

A política social é assumida como um meio de corrigir as distorções e abusos do mercado, decorrentes de seu mau funcionamento. Ela é considerada com um mecanismo compensatório, tornando-se um problema quando as prioridades limitadas do Estado se esgotam com rapidez em face das necessidades da população carente.

São características da corrente neoliberal, as tentativas de retroceder para padrões mais seletivos e particularistas de direitos, tentando assim, conceber uma rede de proteção social apenas para os mais pobres dos pobres. No entanto, a adoção de políticas sociais que beneficiem apenas pequenos grupos da população, não tem tido muito sucesso, devido à persistência e agravamento do desempenho estrutural.

Gerardi enfatiza o neoliberalismo:

O neoliberalismo ou chamado Estado Mínimo, cada vez mais propicia a diminuição com os gastos sociais e a redução de programas públicos, fazendo com que o Estado se torne minimalista e tome apenas atitudes emergenciais em relação às classes mais miseráveis. Imprime assim, aos programas sociais, um cunho seletivo, antiuniversalista e assistencialista, apenas complementando as ações efetuadas pela sociedade civil a quem já repassou, em boa parte, a responsabilidade de arcar com os problemas sociais. (GERARDI, 2000, p.16)

O processo de globalização e a política neoliberal que se propagam em países como o Brasil, desmantelam cada vez mais as conquistas sociais, reduzindo o acesso a direitos e benefícios sociais.

O mundo do trabalho, decorrente destas transformações, é afetado por formas de reestruturação produtiva, representadas pela realização de contratos temporários, terceirizações e subcontratações, degradando assim os salários e as condições de trabalho.

Fica evidentemente comprovado que os gastos sociais do Estado não são destinados para onde realmente deveriam ser, ou seja, para os setores pauperizados da sociedade.

À política econômica é dado maior enfoque em detrimento da política social, justificando-se assim, uma focalização desordenada.

No entanto, não é isso que está preconizado na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Capítulo II, enumerado em seus princípios:

Art. 4º - A Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistências, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A palavra focalização significa, “pôr em foco, fazer voltar a atenção a algo, salientar, destacar, evidenciar”.<sup>11</sup>

Segundo Boschetti, apud Santos (2003, p. 33), a focalização, neste sentido, pode ser compatível com universalização. Para exemplificar esta diferenciação a autora utiliza-se do universo de crianças atendidas em creches, onde, é preciso focalizar as desnutridas desenvolvendo ações para combater a desnutrição. “Focalizar, nessa direção não é restringir o acesso aos direitos, mas no universo atendido diferenciar aquelas que necessitam de atenção especial para reduzir desigualdades”. Enfatiza que a focalização passa a ser negativa, quando associada à seletividade, colocando em evidência ações que restringem a população em nome da priorização.

No Brasil, em relação às políticas públicas de atendimento à Infância e à Adolescência, há uma ausência de articulação, bem como uma carência de ações, frente às demandas apresentadas.

As políticas sociais destinadas à Infância e à Adolescência vem se caracterizando historicamente por medidas de caráter tutelar, compensatório e supletivo, como resultado de um modelo de desenvolvimento excludente, onde privilegia um sistema de industrialização que tende a incorporar efetivamente cada vez menos mão-de-obra, jogando as crianças num processo de “adultização precoce”, em busca de alternativas mediatas e de sobrevivência: as crianças das classes subalternizadas são impelidas a trocar a casa e a escola pela rua, à brincadeira do ganha pão, destituídas das condições mínimas de desenvolvimento, extrapolando as responsabilidades e funções sociais historicamente atribuídas à infância e à adolescência. (CASTANHO e OLIVEIRA, apud MELIM, p. 19)

Para tanto, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 1990, caracterizou-se como uma conquista marcante no que diz respeito à luta pelos direitos da população infanto-juvenil, pois trouxe um outro entendimento da Criança e do Adolescente,

---

<sup>11</sup> SANTOS, R. dos. **A caracterização das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda – PETI/São José**. 2003.165 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social,

não mais vistos em “situação irregular”, como definia o antigo Código de Menores, mas direcionando a proteção a todas as crianças e adolescentes, quebrando o preconceito da referência à criança pobre, carente, e destituindo o rótulo “menor”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, adotando a “proteção integral”, não se restringe somente a uma parcela da população, ele transforma as crianças e os adolescentes em sujeitos de direitos.

Veronese (1999, p. 202), conclui que:

Historicamente, Crianças e Adolescentes brasileiros foram tratados pela legislação, como seres inferiores, ou seja, como meros objetos de intervenção, tutelados pela lei e pela justiça. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece uma nova concepção do que seja a criança e o adolescente, conceito este que se dirige a um universo de pessoas, independentemente de uma suposta “situação irregular” que os minorava, passando a contemplar a “proteção integral” e, portanto, a Criança e o Adolescente são agora concebidos como cidadãos, o que equivale dizer sujeitos de direitos.

A partir do ECA e dessa nova concepção de proteção integral, as políticas públicas em favor dos direitos da infância e da adolescência passaram a fazer parte da política no país, deflagrando-se um processo de reordenamento institucional, provocando assim, uma alteração considerável na estrutura governamental e na participação da sociedade civil

Houve, como consequência, a instauração dos Conselhos de Direitos e os seus fundos, nos níveis federal, estadual e municipal, bem como os Conselhos Tutelares<sup>12</sup>, em vários municípios.

---

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

<sup>12</sup> **Estatuto da Criança e do Adolescente: Art. 131** – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Esse reordenamento do Estado brasileiro, incluindo o governo e a sociedade civil organizada, acarretou uma ampliação no acesso aos serviços públicos básicos, implicando assim numa maior conscientização da população sobre os direitos de cidadania.

O ECA, em seus artigos 53, 58 e 59, pertinentes à Política Social de Educação, reforça o direito à educação de boa qualidade, o que compreende escola e espaços educativos que trabalhem a arte, o esporte, a cultura e o lazer, garantindo o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.

Neste sentido, na tentativa de incorporar à escola, enquanto instituição da sociedade civil organizada, a responsabilidade pela educação alfabetizadora do país, será exposto a seguir, o papel da Educação Escolar Formal, acompanhada da exposição do papel da esfera da Educação Complementar, de cunho extra-escolar, esta considerada como um apoio ao ensino formal. Ambas serão referenciadas, cada uma em sua função particular, embora tendo a consciência da importância da integração das mesmas, em um projeto societário.

### **1.3 O papel da Educação Formal e da Educação Complementar**

[...] A educação pode ser considerada como forma viável ao combate à exclusão social, consequência marcante de doutrinas neoliberais e da política econômica de globalização, uma vez que é por meio do acesso e da permanência das crianças nas instituições escolares, que será possível prepará-las e orientá-las para a execução de seus direitos, ou seja, sendo a educação o melhor caminho para a formação de indivíduos dispostos e aptos ao exercício da sua cidadania. (GERARDI, 2000, p.23)

As expressões da questão social, bem como os agravantes da exclusão social, atingem bruscamente as famílias e, desde cedo, as crianças convivem com a falta de acesso a bens e

serviços considerados como primordiais à dignidade humana e às mínimas condições de qualidade de vida, considerando a palavra cidadania como algo inalcançável.

Segundo Saviani (1997, p. 03):

[...] Para ser cidadão, isto é, para participar ativamente da vida na cidade, do mesmo modo que para ser trabalhador produtivo, é necessário o ingresso na cultura letrada. E se essa é considerada como um processo formalizado, sistemático, só pode ser atingida através de um processo educativo também sistemático. A escola é a instituição que propicia de forma sistemática o acesso à cultura letrada, reclamado pelos membros da sociedade moderna.

Segundo o autor, é no âmbito da sociedade moderna, mas precisamente na década de 1930, que a educação se converte, de forma generalizada, numa questão de interesse público, portanto, “passa a ser implementada pelos órgãos públicos, ou seja, pelo Estado, o qual é instado a provê-la através da abertura e manutenção das escolas”.<sup>13</sup>

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53<sup>14</sup>, existem outros dispositivos legais, que abordam o direito à educação, como a própria Constituição Federal do Brasil de 1988, e o Plano Decenal de Educação, aprovado em 1993, que segundo Gerardi (2000, p. 35), “corresponde ao dispositivo constitucional que determina eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental”. Segundo a autora, trata-se de um conjunto de diretrizes de política em processo contínuo de atualização e negociação, cujo horizonte deverá coincidir com a reconstrução do sistema nacional de educação básica. Para

<sup>13</sup> SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetórias, limites e perspectivas**. 6 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000, p. 04.

<sup>14</sup> Artigo 53: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
 II – direito de ser respeitado por seus educadores;  
 III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;  
 IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;  
 V – acesso à escola pública gratuita próxima de sua residência.

completar o aporte de garantias legais, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, preconiza em seu 2º artigo que a “educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No artigo 3º, a Lei expressa os princípios pelos quais o ensino será ministrado, dentre eles:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extra-escolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Mesmo com todo o aparato legal, apontando o sistema de educação formal, ou seja, a escola, como um direito garantido e gratuito e como obrigação do Estado, apenas uma parte da população infanto-juvenil tem acesso à educação.

O direito de acesso à escola formal, conquista das camadas populares e, atualmente, garantido constitucionalmente, demonstra que a escola é a instituição de maior expressão da educação na sociedade, uma vez que é um espaço onde o aluno pode relacionar-se com seus pares, com o ambiente e com profissionais da educação.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **A educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente**, Florianópolis, 2001.

Explica Gerardi (2000, p.32) que “apesar dos avanços alcançados em relação à defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, ainda existe um grande número de crianças fora do processo de escolarização, além de escolas em precárias condições físicas, metodologias inadequadas, etc”. A escola, mesmo passando a atender crianças e adolescentes das classes populares, não considerou as peculiaridades desta nova população.

Nesta perspectiva, para o seguro cumprimento dos direitos estabelecidos pelo ECA, é preciso a implementação de medidas estabelecidas por diversas áreas, para que se possa diminuir a distância social entre as classes e exercer a mediação entre a população demandataria, as Instituições e o Estado. O Estatuto, segundo Souza (1998, p. 27), “desencadeou-se por meio de motivações como, [...] a democratização da sociedade, uma distribuição de renda mais equitativa, a ampliação da cidadania e a ênfase nas políticas sociais básicas”.

Pautando-se nessa lógica de demanda, é implantada, como um auxílio e extensão da escolaridade ou ainda, considerado como um reforço na educação escolar formal, a Educação Complementar, por volta de 1957.

A Educação Complementar pode ser considerada como sendo um conjunto de processos educativos que buscam complementar a ação da escola nas áreas da formação de valores, do trabalho, da cidadania, da saúde, do esporte, do meio ambiente, entre outros. Geralmente exigem que crianças e adolescentes participantes estejam matriculados na rede formal de ensino e, por isso, os cursos de educação complementar são freqüentados no turno em que as crianças e adolescentes não estão estudando.<sup>16</sup>

Para Mendes (1999, p 220):

A educação complementar surge como um mecanismo estratégico, capaz de criar uma atitude nova dos que se educavam e da própria sociedade em face da educação. [...] A educação tradicional se esgotava na tarefa de fornecer técnicas intelectuais, condizentes com determinadas formas de inteligência.

---

<sup>16</sup> <http://www.andi.org.br/noticias>. Acesso em 20/05/04.

Mendes (1999, p. 22) considera que, para atender a tal objetivo, “o esquema da Educação Complementar incorpora à escolarização intelectual a iniciação em atividades de trabalho, feita em oficinas de artes industriais”. Explica o autor que “os alunos dividem seu dia em dois turnos: o de letras e o de artes”.

A Educação Complementar, desponta como parte curricular da educação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu artigo 26:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Reportando-se para a nossa atualidade, a Educação Complementar é apontada - juntamente com a Educação Formal -, como parte notória da educação integral, cuja proposta é preparar a criança e o adolescente para o exercício da cidadania, uma preparação para uma vivência cidadã, que se concretiza através de mecanismos que façam esta criança e este adolescente sentirem seu valor e sua importância na sociedade, proporcionando-os um desenvolvimento digno para atingirem a vida adulta como seres com capacidade de compreensão dos fenômenos sociais existentes.

Dentro dessa perspectiva, a seguir será discutido o processo de trabalho do Serviço Social na esfera da educação complementar, demonstrando-se como o assistente social pode estar contribuindo para esta área, na pertinência de suas competências.

#### 1.4 O processo de trabalho do Serviço Social junto à Educação Complementar

Em relação à realidade educacional do nosso país, num primeiro momento, o Serviço Social se coloca frente ao primeiro impasse da escolarização: a falta de acesso, garantia e permanência na escola. É preciso viabilizar que as crianças freqüentem a escola desde a idade aconselhada para sua inserção, que é de 6 anos completos.

Entretanto, são comuns os casos de crianças que mesmo matriculadas ou freqüentando assiduamente a escola, são vítimas da repetência e da evasão escolar.

Assim:

[...] O fracasso e a evasão comprometem a predisposição das crianças e adolescentes para continuarem adquirindo conhecimentos e habilidades, afetando suas possibilidades de crescimento e participação social. A situação é agravada com a reação das famílias, que tendem a atribuir o problema à incapacidade das próprias crianças, mascarando a responsabilidade da escola.<sup>17</sup>

Em relação à esta afirmação, pode-se considerar de extrema importância e relevância, a intervenção do profissional de Serviço Social nos Programas de Educação Complementar, considerados estes, uma extensão, e como o próprio nome diz, uma complementaridade da escola formal, na busca de diagnósticos da realidade social dos educandos, evitando que estes sejam fadados ao fracasso escolar. Salientando-se sobretudo, a ausência destes profissionais nas escolas.

Nos Centros de Educação Complementar, exige-se a matrícula das crianças e adolescentes na escola formal. O assistente social realiza um trabalho de mediação com o estabelecimento de ensino no qual os seus educandos estão matriculados, mantendo assim, um acompanhamento escolar efetivo destas crianças e adolescentes, a fim de se evitar que eles

---

<sup>17</sup> FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA: 10 medidas básicas para a infância brasileira. São Paulo, 1994.

repitam de ano ou resolvam se evadir. São realizadas reuniões mensais com a rede escolar, para a verificação da frequência dos educandos, bem como o comportamento destes na escola, promovendo-se um trabalho de rede articulada, onde são vivenciadas trocas de informações a respeito da realidade social na qual estes educandos estão inseridos.

Gerardi (2000, p.55) nos lembra que:

[...] Deve-se levar em conta com muita atenção o papel que as crianças e adolescentes desempenham na escola, bem como o papel significativo que a escola desempenha na vida deles, seja no aspecto positivo, quando por exemplo, realmente motiva ao aprendizado, e se torna fundamental ao processo intelectual do aluno, ou seja, no aspecto negativo, onde se propicia, de forma a reforçar preconceitos e estereótipos marcantes na vida das crianças, rotulando-as e até mesmo humilhando-as.

A atenção do Assistente Social não deve estar voltada somente para a superação das dificuldades escolares, mas também à superação de problemas de ordem sócio-econômica, familiar, etc. Fatores estes, que atingem de forma significativa o desempenho escolar da criança. Portanto, o assistente social, ao participar da resolução de tais problemas, “está indiretamente se voltando para a escolarização, e se colocando como parceiro do professor, pois com certeza a criança terá mais interesse pelas atividades propostas por este professor em sala de aula, se forem atendidas nas situações traumáticas”<sup>18</sup>, muitas vezes ocasionadas por problemas e dificuldades psicossociais e econômicas.

Como bem descreve Amaro (1997, p 71):

[...] Alguns estudos indicam que (...) a questão do fracasso escolar não está apenas associada à aprendizagem, mas também à evasão escolar, ao abandono temporário da escola, a problemas e conflitos familiares, à disparidade entre a série cursada e a idade do aluno e ao histórico de repetências sucessivas.

---

<sup>18</sup> GERARDI, D.A. M. **Serviço Social e educação: uma interface necessária**. Florianópolis: Garapuvu, 2000. p. 16.

O profissional de Serviço Social na área da educação complementar, pode ser entendido ainda como um prestador de assistência e não obstante, como um educador social, comprometido com as transformações sociais necessárias à sociedade, um investigador em busca de diagnósticos sociais para suas demandas.

Compreende-se a transformação social “como um processo amplo que envolve a totalidade das relações sociais que configuram a sociedade capitalista”.<sup>19</sup>

Segundo as afirmações designadas acima, a transformação social constitui o campo por excelência, no qual ocorre o confronto entre o capital e o trabalho; e as relações sociais contraditórias que se passam dentro desse espaço têm papel fundamental na definição da luta social e política que se trava entre os interesses de classe antagônicos presentes no conjunto da sociedade.

O Serviço Social, entendido na sua dimensão essencial, é uma profissão interventiva, ou seja, suas ações forçosamente se colocam diante de problemas reais que demandam soluções objetivas.

“Estas ações profissionais, para que se mantenham dentro do estatuto de profissionalidade, têm que conter em si o suporte de um corpo de conhecimentos científicos”.<sup>20</sup>

#### 1.4.1 O Assistente Social como educador social

---

<sup>19</sup> **O Serviço Social nas relações sociais: movimentos populares e alternativas de políticas sociais** – São Paulo: Cortez, ANAS, 1985.

(Resultado dos debates, teses e propostas de categoria no **V Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, realizado em 1985, em São Paulo, organizado pela ANAS – Associação Nacional Pró-Federação dos Assistentes Sociais).

<sup>20</sup> PONTES. R. N.. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez; Belém PA: Universidade da Amazônia, 1995, p.16.

Considerando-se que a educação não se resume única e exclusivamente ao aprendizado ou à escolarização, mas também à aquisição de cultura, de conhecimento, de socialização e relacionamento, Gerardi (2000, p.73) conclui:

Dessa forma, o assistente social destaca-se como viabilizador de agentes educacionais, como lazer e esporte, como encaminhador de medidas para resolução de traumas infantis, como violência doméstica e a perda de vínculos afetivos, e também como sistematizador da prática profissional, voltada à família, fatores estes, que diretamente influem na qualidade devida da criança. [...] Fica nitidamente esclarecido o ponto de atuação do Serviço Social na área da educação, bem como das suas condições profissionais de colaborar com o sistema educacional”.

A partir daí, coloca-se a necessidade do assistente social utilizar meios estratégicos que garantam a realização de um novo projeto educacional, que pode ser vislumbrada através da articulação com técnicos da área da educação, com os movimentos sociais, com a família dos educandos, e com estes próprios.

Gerardi (2000, p. 74) afirma que:

Construir também é papel do assistente social, que, sendo conhecedor da realidade dos seus usuários e da comunidade em que atua, tem condições de elaborar projetos e/ou programas que sirvam para atender às populações demandárias. Cabe ao assistente social ser arrojado, buscar alicerces para deixar claro a importância de suas idéias e o quanto estas podem ser úteis se realmente vinculadas com as necessidades da comunidade.

Pode-se definir o Assistente Social, como um formulador de projetos societários, com base nas suas competências e atribuições previamente definidas, na busca da construção coletiva de sua população usuária.

Segundo Vieira (1978, p.24):

[...] Vimos que o Serviço Social ultrapassa a função de auxílio aos desajustados; não espera que o mal apareça, ou que surja o problema, mas ajuda o indivíduo e a família a viverem em harmonia com seus semelhantes e a se fortalecerem moral, espiritual e culturalmente, afim de enfrentarem as mudanças econômicas e sociais que se constituem no apanágio do mundo moderno, e a cumprirem os papéis que lhes cabem na sociedade. Assim sendo, dentro de nossa cultura e na situação atual, o Serviço Social constitui-

se como elemento imprescindível ao desenvolvimento sócio-econômico-cultural.

Ao profissional de Serviço Social entendido como um educador social, é necessário o conhecimento da realidade social onde está desenvolvendo o seu trabalho, tornando-o um leitor de diagnósticos sociais, bem como um agente transformador dessa realidade, impondo-se, portanto, num desafio que é o de construir uma intervenção qualificada, enquanto profissional da educação, que tem como um dos Princípio Fundamentais de seu Código de Ética profissional “o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”.<sup>21</sup>

A família pode constituir-se em um parceiro importante do Assistente Social/Educador Social:

Portanto, considerar a parceria com a família é muito rico para o desenvolvimento do trabalho educativo. O impacto desta aproximação e a troca de conhecimento (ou a ausência de ambos) recai sobretudo para crianças e jovens, objetivo último do nosso trabalho. Então interessa falar da família, na medida em que ela deve ser considerada como parte do compromisso e da responsabilidade de educar.<sup>22</sup>

A instituição família aparece na Lei nº 8069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como sendo a primeira instância responsável pelas garantias dos direitos da Criança e do Adolescente, isto é, cabe primeiramente à família proteger as garantias do bem-estar social dos seus componentes com idade inferior a dezoito anos.

---

<sup>21</sup> CFESS, Código de Ética do Assistente Social. 3º ed., Brasília, 2001.

<sup>22</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Cartilha Diálogo e Ação: por uma ação educativa**. PETI/AGENTE JOVEM, Florianópolis, 2002.

Porém, as situações em que muitas famílias se encontram é de extrema pobreza e exclusão social, em decorrência de uma política desconectada das políticas sociais públicas vigentes. Isso faz com que estas famílias não tenham condições de desempenhar as suas tarefas e proporcionar o desenvolvimento de seus membros.

A política, a economia e a estrutura social, historicamente adotadas no Brasil, provocaram um processo de recessão, desemprego, concentração de renda e degradação social de pessoas e famílias, em função das condições de vida, trabalho e do êxodo rural.

Em função destas transformações que a sociedade vem passando atualmente, a organização das famílias modifica-se.

De acordo com Miotto (1999, p. 03):

A realidade atual indica que as formas de organização das famílias são totalmente diversas e modificam-se continuamente, para atender exigências que lhe são impostas pela sociedade, pelos sujeitos que a compõem e pelos eventos da vida cotidiana. O terreno sobre o qual a família se movimenta não é o da estabilidade, mas o do conflito, o da contradição. As relações são profundamente marcadas pelas contradições entre as expectativas que a sociedade tem e as possibilidades objetivas de realização. Esta situação é condicionada tanto pela organização econômica e social da distribuição de recursos, como pela coexistência de modelos culturais (valores, normas, papéis) reciprocamente contraditórios. Veja-se o paradoxo do fortalecimento da lógica individualista em termos societários e o apoio para a preservação da lógica da solidariedade familiar.

Entretanto, diante do histórico que compõe o processo de transformações e complexidades no conceito de família, as funções ou papéis dos familiares apresentavam-se inseridas numa situação crítica.

Neste sentido, tem-se o assistente social como um articulador do sistema educacional com a realidade social, com vistas a possibilitar mudanças necessárias à realidade escolar, garantindo cidadania plena às crianças e aos adolescentes como parte do seu cotidiano nos diversos espaços em que se relacionam, bem como na concretização de seus direitos de

cidadãos, compreendendo-se assim que, contribuir para a transformação educacional é contribuir para a transformação da sociedade.

A seguir, será demonstrada a história do surgimento dos Centros de Educação Complementar Públicos de Florianópolis, espaços, por excelência e conquista, de atuação do profissional de Serviço Social enquanto educador social.

## **CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: OS CENTROS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICOS DE FLORIANÓPOLIS**

Este capítulo reporta-se a contextualizar historicamente os Centros de Educação Complementar de Florianópolis, desde o seu surgimento até a atualidade, apresentando as unidades existentes no município, bem como os seus objetivos.

Será apresentada também neste capítulo, especificamente, a organização do Centro de Educação Complementar do Itacorubi, unidade institucional esta onde foi realizado o estágio curricular obrigatório. Será aproveitado o conhecimento acerca da referida instituição, para a demonstração da forma como são organizados os Centros de Educação Complementar, considerando que todos eles têm uma organização padrão.

### **2.1 História do surgimento dos CECs em Florianópolis**

Em 1979, através de um convênio firmado entre a prefeitura Municipal de Florianópolis e a Legião da Boa Vontade – LBA, foi implantado no bairro Costeira do Pirajubaé o Centro de Bem Estar do Menor – CEBEM, que visava atender às crianças e aos adolescentes em situação de risco, bem como às suas famílias.

Os CEBEMs pautavam-se no Código de Menores, que vigorou até o ano de 1990, e na Política de Bem Estar do Menor que preconizava a idéia da marginalidade social a partir de um conceito de carência física e psíquica que tornaria a criança pobre incapaz de enfrentar os desafios da sociedade moderna. Essa carência, a princípio de natureza física, transformou-se ideologicamente em carência social, considerando a criança um ser incapaz de tudo, inclusive de pensar.

Era uma política considerada compensatória, que tinha o objetivo de: impedir que o carente se transformasse em abandonado, assistir ao abandonado para que não se transformasse em infrator; reprimir os infratores, punir sua delinquência e recuperá-los, integrando-os à vida social. O modelo adotado era assistencialista, paternalista e correccional.

Os CEBEMs foram implantados nas comunidades de bairros que apresentavam maiores necessidades, melhor dizendo, locais que possuíam um maior número de famílias carentes. Os centros também deveriam possuir infra-estrutura necessária para desempenhar um bom funcionamento, e tinham a finalidade de prevenir situações causadoras de desorganização social e amparar os menores enquanto os seus familiares estivessem trabalhando.

Atendiam crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, com a finalidade de oportunizar à criança e ao adolescente suas necessidades básicas, como saúde, educação, recreação e segurança social e afetiva.

Este programa passou por vários governos, sendo gradativamente adaptado às novas mudanças políticas e sociais. Uma das mudanças que vale citar, segundo Melim (1995,p. 22), “foram as lutas em virtude de conseguir tirar dos CEBEMS o seu caráter meramente assistencialista que tanto distorcia o seu verdadeiro objetivo, trazendo “alcunhas” aos mesmos, como “Depósito de Crianças””. Segunda esta autora, as lutas da época também tiveram o propósito de fazer com que os centros passassem a prover uma abordagem sócio-educativa.

A Constituição de 88, juntamente com os Fóruns de debates sobre o atendimento à Criança e ao Adolescente, deram início à discussão, para se formular uma lei que viesse a considerar a criança e o adolescente como cidadãos.

Com isso, é promulgado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069, revogando o antigo Código de Menores, e trouxe avanços fundamentais, reconhecendo a

Criança e o Adolescente como sujeito de direitos, constituindo-se num instrumento de garantia legal da qualidade de vida destes.

Art. 3º – A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com o advento dessa nova Lei, os governos nacional, estadual e municipal reestruturaram muitas de suas políticas, bem como os programas de atendimento a esta demanda. Sendo assim, como resultado da reformulação e do redimensionamento da proposta inicial dos CEBEMs, surgem os Centros de Educação Complementar – CECs.

“Estes Centros tinham como novas diretrizes, um espaço educativo, com identidade própria, peculiar, diferentes do espaço da escola, desenvolvendo um prazeroso caminho na construção do conhecimento”. (MELIM, 1995, p. 23)

Os Centros de Educação Complementar surgem com um caráter preventivo, de acordo com a realidade de cada comunidade, e são dirigidos a crianças oriundas de famílias de baixa renda, na faixa etária de 07 a 13 anos incompletos, prestando atendimento no período extra-escolar, realizando atividades sócio-educativas, nas áreas de cultura, esporte, lazer, saúde e arte.

São espaços que visam oportunizar experiências que estimulem a criança e o adolescente à expressão, à criatividade, à reflexão, à participação e integração grupal, com atenção às individualidades e ao desenvolvimento diferenciado, baseando as ações pedagógicas no contexto familiar e social em que estão inseridas.

Os CECs constituem-se em um projeto desenvolvido pela Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da

Gerência da Assistência Social/Departamento de Atenção Sócio-Educativa, como explicitado no anexo A.

Constituem-se em parceiros dos CECs, entre outros, a Secretaria Municipal da Educação, que disponibiliza os professores e a AFLOV – Associação Florianopolitana de Voluntários.

Atualmente os CECs atendem as seguintes comunidades:

- Centro de Educação Complementar do Promorar;
- Centro de Educação Complementar do Itacorubi;
- Centro de Educação Complementar da Costeira do Pirajubaé;
- Centro de Educação Complementar do Chico Mendes;
- Centro de Educação Complementar do Parque da Figueira;
- Centro de Educação Complementar da Vila União;
- Centro de Educação Complementar da Tapera;
- Casa da Liberdade

Pode-se considerar também como um Centro de Educação Complementar, a “Casa da Liberdade”, uma instituição que tem a mesma proposta sócio-educativa, diferenciando-se somente pelo cunho profissionalizante, já que atende crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 18 anos.

A Casa da Liberdade está localizada no centro da cidade e atende comunidades carentes, próximas do Projeto, também fazendo parte da Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, e é administrada pela mesma gerência.

Vale aqui salientar que cada Centro tem um caráter diferenciado, de acordo com cada realidade comunitária, principalmente no que diz respeito à população usuária atendida.

### 2.1.1. Objetivos dos Centros de Educação Complementar:

#### **Gerais:**

- Instrumentalizar crianças e adolescentes, à uma vivência plena de cidadania, possibilitando assim uma leitura e intervenção na realidade social;
- Oportunizar um espaço de convivência sócio-educativo para crianças e adolescentes dentro da própria comunidade, evitando a exposição destas a situações de risco

#### **Os objetivos específicos dizem respeito a:**

- Construir um processo sócio-pedagógico entre educadores e educandos, estabelecendo relações democráticas;
- Prestar atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes do Centro de Educação Complementar, bem como às suas famílias;
- Promover a integração e a articulação do Centro de Educação Complementar, com as escolas e outras instituições que atendem a comunidade;
- Enfatizar o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos: cognitivo, afetivo e social;
- Criar espaços de reflexão sistemáticos para os educadores aprofundarem a consciência do seu papel social;
- Propor mecanismos que facilitem integração entre o Centro de Educação Complementar e as famílias dos educandos;
- Proporcionar às famílias uma reflexão sobre temas educativos abrangentes;

- Oferecer alimentação dentro dos padrões básicos de equilíbrio nutricional;
- Possibilitar a prevenção quanto às questões básicas de saúde;
- Acompanhar as famílias em situações de crise na comunidade

## 2.2. O Centro de Educação Complementar do Itacorubi

A unidade institucional que será apresentada, na qual foi realizado o estágio curricular obrigatório, será a do CEC do Itacorubi, que atende atualmente 72 crianças, no total de 49 famílias, que em sua maioria residem no Morro do Quilombo, localidade pertencente ao mesmo bairro.

A população usuária dos serviços da instituição podem ser consideradas como sendo a criança, o adolescente, seus familiares e a comunidade em geral.

As famílias que compõe a público alvo atendido nos CECs, vivem, em sua maioria, em situação de pobreza e vulnerabilidade social, sendo provenientes de camadas populares. O que se chama de pobreza, nesse sentido, em termos concretos, segundo Martins (1997, p.18) é “privação: privação de emprego, privação para participar do mercado de consumo, privação de bem-estar, privação de direitos, privação de liberdade e privação de esperança”. Estas famílias buscam um espaço de convivência sócio-educativa para seus filhos dentro da própria comunidade, prevenindo assim a permanência deles nas ruas, bem como na marginalização.

A estrutura interna do Centro de Educação Completar do Itacorubi é operacionalizada da seguinte forma:

- **População Usuária:** crianças de 07 a 13 anos incompletos, que são divididas em duas turmas: pequenos, que compreendem a faixa etária de 07 a 09 anos; e grandes, compreendendo a faixa etária de 10 a 13 anos.

- **Horário de atendimento:** período matutino: 08:00 às 12:00 hs; período vespertino: 13:30 às 17:00 hs.
- **Crítérios para admissão:** crianças matriculadas no ensino formal; prioridade às famílias de baixa renda/camadas populares; mães que exerçam atividades remuneradas.
- **Atividades oferecidas:** atividades pedagógicas, educativas, esportivas, culturais e artísticas; auxílio (apoio) a tarefas escolares; atendimento às famílias e à comunidade em geral.

São oferecidas 03 refeições por período, sendo que no período matutino são servidos o café da manhã, o lanche e o almoço; e no período vespertino são servidos o almoço, o lanche e a janta.

- **Recursos Humanos:** 01 coordenador (Assistente Social); 01 Educador Artístico; 01 Educador Artes Cênicas; 02 Professores Apoio pedagógico; 01 estagiário de Serviço Social; 01 estagiário de Pedagogia; 01 estagiário de Educação Física; 02 Merendeiras; 02 Auxiliares de serviços gerais; 02 vigias.

Em relação à estrutura organizacional/burocrática e as decisões administrativas e gerência, cabe à Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo que há uma coordenação geral para os CECs e cada qual possui uma coordenação individual.

### 2.2.1 O Serviço Social no Centro de Educação Complementar do Itacorubi

O Serviço Social nesse contexto institucional dos CECs, procura trabalhar na construção do projeto de uma sociedade mais humana, justa e igualitária, onde os usuários tenham efetivamente seus direitos assegurados e mantidos pelo Estado.

É a partir do processo de atenção às famílias, e das demandas específicas que vão surgindo, que o Serviço Social intervém, por intermédio do conhecimento teórico/metodológico, ético e político, possibilitando o desenvolvimento de um conjunto de ações, propostas e recursos disponíveis na Instituição, para então prestar a assistência necessária.

Minuchim (2001, p. 59) manifesta-se:

Sobretudo, com uma população que tem experimentado tanto miséria e interiorizado tanta crítica social, é importante destacar as potencialidades da família, redefinir os pontos negativos, concentrar-se nas soluções e capacitar seus membros através do respeito por suas opiniões e apoio aos seus esforços.

O Serviço Social, nessa perspectiva, tem como objetivo abordar e mediar as famílias das crianças atendidas no projeto, promovendo a orientação e o aconselhamento com o objetivo do fortalecimento das relações familiares e da vivência plena da cidadania.

Considerando sua prática sócio-educativa, ao Assistente Social cabe as seguintes atribuições:

**Prestação de atendimento às famílias usuárias do CEC:** o atendimento às famílias das crianças do CEC é realizado quando a própria família procura o projeto em busca de alguma orientação ou dificuldade. O atendimento é realizado na própria sede do CEC.

**Atendimento à comunidade:** por ser a única instituição no bairro que conta com um profissional de Serviço Social em seu quadro funcional, é comum o fluxo de pessoas da comunidade em busca de atendimento.

**Visitas domiciliares:** As visitas domiciliares são um importante instrumento de trabalho do Serviço Social, no sentido de se estar conhecendo a dinâmica familiar, possibilitando um maior vínculo entre instituição-família.

**Encaminhamentos a outros projetos, programas ou prestadoras de serviços:** são considerados instrumentos constantes da prática profissional. Dependendo da demanda, são realizados encaminhamentos ao Conselho Tutelar, ao serviço psicológico, à assistência pública, ao posto de saúde, às escolas do bairro, entre outros.

**Mediação entre as famílias atendidas no CEC e outras entidades sociais:** o profissional busca informar e orientar seus usuários a respeito dos direitos e deveres que lhes cabem, bem como das instituições disponíveis e oferecidas na rede, procurando viabilizar alternativas de inclusão e participação nestas instituições.

**Participação de eventos ligados à comunidade:** participação em reuniões do Conselho Comunitário e Associação de Moradores do bairro, na busca de uma interação e atualização da organização da comunidade.

**Reuniões com a rede escolar/formal:** são realizadas reuniões com as duas escolas, nas quais os educandos do CEC freqüentam, para verificação do controle da freqüência escolar e para discutir e trocar informações a respeito do rendimento e do comportamento destes na escola e no CEC.

**Coordenação do “Projeto Hora de Comer”, no bairro do Itacorubi:** a assistente social do CEC é quem coordena esse projeto no bairro. O projeto Hora de Comer constitui-se em uma parceria da AFLOV (Associação Florianopolitana de Voluntários) e da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e atende crianças em situação de desnutrição, na faixa etária de 0 a 6 anos. As crianças inscritas no projeto são encaminhadas pelo médico do posto de saúde. Mensalmente é realizada uma consulta, onde a criança é pesada e medida, para constatação de seu estado de desnutrição. À criança desnutrida, é fornecida uma cesta nutricional, para o tratamento da causa. A mãe ou o responsável pela criança deve, obrigatoriamente participar de uma palestra mensal informativa.

Como a profissional de Serviço Social do CEC do Itacorubi também trabalha na função de coordenadora do projeto, em relação a essa competência, pode-se destacar:

- Organização e coordenação de reuniões com a equipe técnica (planejamento) e com os pais das crianças atendidas;
- Organização e supervisão do trabalho dos funcionários;
- Controle de recursos e bens destinados ao Projeto;
- Busca de recursos materiais e financeiros para garantir o devido atendimento aos usuários;
- Promoção, sistematização e encaminhamento de documentos

### **CAPÍTULO III – A ARTICULAÇÃO DA PESQUISA E A ENTREVISTA REALIZADA COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PÚBLICOS DE FLORIANÓPOLIS**

O último capítulo será destinado exclusivamente à pesquisa realizada com as profissionais de Serviço Social dos Centros de Educação Complementar Públicos, do Município de Florianópolis.

Num primeiro momento, serão mencionados os procedimentos metodológicos utilizados na concretização da pesquisa.

Logo após, será apresentada a referida pesquisa com as profissionais, descrevendo, analisando e pontuando as questões abordadas por estas, no intuito de desvelar o processo de trabalho.

#### **3.1 Procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa**

##### **3.1.1 Características da pesquisa**

Para proceder a pesquisa, adotou-se como método a investigação de caráter qualitativo, visando o aprofundamento e à qualidade investigativa do tema escolhido, “requerendo como atitudes fundamentais a abertura, a flexibilidade, a capacidade de observação e de interação com o grupo de investigadores e com os atores sociais envolvidos”.<sup>23</sup>

O principal instrumento de coleta de dados informativos na pesquisa, foi a entrevista realizada com as profissionais dos Centros de Educação Complementar, pois é através dela

---

<sup>23</sup> MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo -Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

que buscamos obter informes contidos na fala dos atores sociais entrevistados. “Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa, que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada”.<sup>24</sup> Buscou-se, pelo caráter enfocado do estudo, realizar uma entrevista estruturada, com perguntas previamente formuladas. Para Minayo (1994, p. 109):

O que torna a entrevista instrumento privilegiado de coleta de informações para as ciências sociais, é a possibilidade de a fala ser reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles) e ao mesmo tempo ter a magia de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, sócio-econômicas e culturais específicas.

A preferência pela utilização da entrevista e não do questionário é que, a diferença de poder fazer as perguntas oralmente, favorece o pesquisador a interpretar as questões para uma maior compreensão do entrevistado, bem como observar as circunstâncias em que foram respondidas.

Buscou-se, como forma de contextualizar o trabalho, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

Considera-se a pesquisa bibliográfica como sendo aquela em que o pesquisador se dedica ao estudo de obras relativas ao tema escolhido. Segundo Flôres (2002, p. 04) “a pesquisa bibliográfica implica a observação indireta do tema, pelo pesquisador, através do material que ele elegeu como suficiente para o alcance dos objetivos que se propõe alcançar”.

Assim, a bibliografia existente passa por seleção de qualidade e adequação ao tema, pelo pesquisador.

---

<sup>24</sup> MINAYO, M.C.S, et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

Na pesquisa documental, preocupou-se em classificar os documentos relativos ao tema selecionado e “colher deles informações de interesse do pesquisador para a elaboração do trabalho”.

Ainda, considerando a importância dessa modalidade de pesquisa, Marsiglia (2001, p.27) ressalta:

*A análise de documentos é dirigida a textos escritos que podem servir como fonte de informação para a pesquisa: planos, programas, leis, decretos, artigos, atas, relatórios, ofícios, documentos, panfletos, etc. Em geral, esses documentos são encontrados nos arquivos públicos nacionais dos estados e municípios, mas também nos arquivos de empresas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, associações, movimentos ou de particulares.*

Destaca-se aqui a importância destes acervos documentais para a prática do trabalho pesquisado, sendo que foram extraídas informações de grande relevância na incrementação da pesquisa, bem como visando à fidedignidade das informações contidas.

### 3.1.2 Delimitação da pesquisa

De um total de oito Centros de Educação Complementar públicos, existentes no município de Florianópolis, apenas três deles possuem assistente social, sendo que no CEC do Itacorubi e no CEC da Costeira, as assistentes sociais exercem também a função de coordenadoras do projeto, já na Casa da Liberdade a profissional é encarregada somente pela parte do Serviço Social. Os cinco CECs restantes são coordenados por profissionais de outras áreas, quais sejam: no CEC do Parque da Figueira, a coordenadora é uma socióloga; no CEC do Promorar, do Chico Mendes, da Vila União e da Tapera, as coordenadoras são pedagogas. Vale ressaltar que estas profissionais não exercem suas atribuições de formação acadêmica, cuidam estritamente da coordenação.

Para tanto, a presente pesquisa foi realizada com as três profissionais, que representam o universo total de assistentes sociais na esfera da Educação Complementar pública de Florianópolis atualmente.

### 3.1.3 Limitações da pesquisa

Salientando-se que, apesar de não pormenorizar e invalidar as contribuições elencadas no estudo, a pesquisa apresentou algumas limitações:

1) Com relação à pesquisa bibliográfica, verificou-se que há uma ausência de referências bibliográficas na área da Educação Complementar, acarretando um certo atraso no processo da pesquisa. Considera-se, como justificativa em relação à esta ausência, que a questão da educação complementar ainda é muito atual.

2) Acredita-se, que o número reduzido de assistentes sociais entrevistadas acaba por deixar a análise final não tão rica, do que se houvesse mais profissionais. Com um número maior de profissionais, certamente acarretaria em uma análise mais confrontadora, mais produtiva, obtendo-se um resultado melhor.

## **3.2 A postura do Assistente Social frente ao processo de trabalho na Educação Complementar**

Com o objetivo de identificar a postura do Assistente Social no que diz respeito às suas competências e atribuições, relevantemente preconizadas no seu Código de Ética profissional, buscou-se, através da entrevista estruturada, com um roteiro de perguntas fechadas, estar debatendo e refletindo sobre sua atuação na Educação Complementar, de modo a obter

conclusões de cunho objetivo e qualitativo. Utilizou-se como instrumento de trabalho na entrevista, um gravador com fita cassete. Foi feita a transcrição da fita da entrevista com as profissionais na sua íntegra.

Destaca-se a seguir os resultados obtidos:

**1) Como você vê o processo de trabalho do Serviço Social junto aos Programas de Educação Complementar?**

**01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Eu vejo assim que ele é muito importante, porque o Serviço Social nada mais é do que a demonstração dos direitos que o cidadão tem, e hoje em dia a educação está bastante falha, e se não tiver um assistente social que atue na educação, tanto formal quanto complementar, ela continua a ficar mais falha ainda. Porque a gente não trabalha só com o educando, mas com a família dele e com os educadores também. Na minha opinião o lado humano das pessoas está muito, assim, sendo deixado de lado, e o Serviço Social, neste sentido, torna-se importantíssimo nos programas de educação complementar, aliás, seria importante se existisse em todos os programas sociais existentes. Eu acho que o profissional que se dedica, que trabalha com amor, que trabalha mesmo, tem tudo para fazer com este mundo seja bem melhor, porque tudo começa na educação”.

**02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “Nós trabalhamos com 3 eixos: primeiro a criança, que está lá dentro no CEC, a família dessa criança e a comunidade em que estão inseridos. Aqui no CEC, nós temos um trabalho diversificado, pois temos uma parceria com a APAM (Associação de Pias e

Amigos da Criança e do Adolescente), onde além do trabalho no CEC, também são oferecidos cursos, como atividades do EJA (Educação de Jovens e Adultos), cursos de eletricitista, cursos de computação pra jovens e adultos, cursos pra senhoras da comunidade, escola de circo, entre outros; todos coordenados pelo Serviço Social. No trabalho com as crianças, tanto eu quanto a estagiária de Serviço Social, por exemplo, quando tem alguma dificuldade em sala de aula, a professora não está dando conta, por questões de comportamento ou alguma coisa que acontece em sala de aula, nós procuramos conversar, numa abordagem, e daí pode proceder um monte de coisa, pode ser feito um encaminhamento para psicóloga, podemos chamar a família, ou verificar na escola alguma coisa. Estes são alguns encaminhamentos de que o Serviço Social trata. Com as famílias, também é feito um trabalho de acompanhamento, são feitas reuniões bimestralmente. Em relação à comunidade, o que acontece no CEC é que nós somos uma referência de trabalho social, para orientações e encaminhamentos, não só com a comunidade da Costeira, mas também com as comunidades próximas, tudo passa pelo CEC”.

### **03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “O processo Serviço Social nos Centros de Educação Complementar é desempenhado de várias formas. Aqui no CEC, diretamente eu gerencio, além de cuidar da parte administrativa e burocrática. Além disso, eu planejo, distribuo, oriento, divulgo, faço o encaminhamento do projeto na comunidade. Tudo o que é feito, é com muita responsabilidade, a gente procura sempre estar fazendo o melhor possível, atendendo a todas as famílias que nos procuram. Muitas vezes a gente não exerce diretamente o Serviço Social, porque a parte que eu tenho que coordenar me condena a eu ter que ficar muito tempo presa no trabalho administrativo e não consigo desempenhar de forma

completa. Mas nós temos o auxílio da nossa estagiária de Serviço social, que trabalha junto às famílias, fazendo todo o acompanhamento necessário. De uma certa maneira, acabamos “apagando fogo”, precisamos substituir um professor numa eventual falta, ou quando falta profissionais pra ficarem com as crianças, mesmo não tendo uma formação pedagógica. Acabamos, pela demanda que surge, fugindo de nossa competência”.

Analisando as repostas, pode-se observar que a primeira entrevistada possui valores humanitários que se sobrepõem aos profissionais. Pôde-se perceber que ela, apesar de demonstrar comprometimento com o trabalho, não conseguiu explicar com propriedade de conhecimento a respeito do processo de trabalho do Serviço Social na Educação Complementar.

A segunda entrevistada demonstrou com segurança que conhece as atribuições do Assistente Social no Projeto, bem como a realidade social em que atua. Ela citou os 3 eixos por onde perpassa o seu trabalho: família, criança e comunidade. No entanto, esqueceu de mencionar a escola, que estaria incluída nesse contexto de trabalho. Nos CECs, situados como espaços extra-escolares e sócio-educativos, trabalhando com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário o trabalho integrado, de parceria com a escola, para o conhecimento da realidade na qual estes estão inseridos, pois, de acordo com Gerardi (2000, p. 38):

É na escola que crianças e adolescente de diversos grupos sociais, de diferentes organizações, religiões e níveis sócio-econômicos dividem o mesmo espaço. Assim, é preciso que a escola procure superar a dificuldade de trabalhar com essa diversidade ético-cultural. [...] Esta seria uma forma de superar a discriminação dentro de um contexto social.

Franco (1991, p 53) completa:

A escola, como de resto de qualquer instituição social, não pode ser pensada como se existisse autônoma e independente da realidade histórica social da qual é parte. Não pode ser pensada como se estivesse isolada por uma “muralha” do conjunto das demais práticas sociais. [...] Ao contrário, a escola é parte integrante e inseparável do conjunto dos demais fenômenos que compõem a totalidade social.

A terceira entrevistada, apesar de conhecer acerca da competência que cabe a ela no seu processo de trabalho na instituição, constatou-se sua preocupação com a parte burocrática/administrativa, em detrimento da parte social, afinal, em primeira instância, ela é coordenadora do CEC. O Serviço Social é auxiliado, como ela cita, pela estagiária, que fica encarregada de atender às demandas mais urgentes que surgem, bem como de fazer as visitas domiciliares e acompanhar sistematicamente as famílias dos educandos. Ela demonstrou claramente que por ser coordenadora, não consegue exercer suas atribuições de assistente social. Além disso, é necessário, às vezes substituir os educadores nas suas eventuais faltas, acarretando assim um atraso ainda maior nas suas funções.

**2) Na sua opinião, qual a importância da atuação do profissional de Serviço Social nestes Programas?**

**01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Eu acho que é importantíssimo o trabalho do Assistente Social nestes programas, desde que haja muito amor pelo que faz. Se este profissional realmente tem amor na profissão é a chave de tudo. Porque o assistente social, o que que ele faz? Ele pega o fio da meada, ou seja, a família, ele trabalha a família, que é importantíssimo”.

**02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “Eu vejo como algo essencial. Existem pessoas que acham que o CEC deveria ser coordenado por uma pedagoga, eu já acho que não, porque nós, assistentes sociais, também temos uma visão do lado pedagógico, claro que buscando a devida especialização, e a questão que está mais em evidência no CEC, pra mim é o social. As famílias precisam de um apoio social. Se não houver um assistente social na educação complementar vira uma escola”.

**03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “É super importante o nosso trabalho, porque conseguimos promover a integração com a escola, fazendo o acompanhamento dos educandos e trabalhando a família. Seria muito mais importante, se nós conseguíssemos desempenhar o Serviço Social na íntegra, no que compete a ele mesmo”.

Constata-se que as três entrevistadas salientaram a importância do trabalho do Serviço Social nos programas, no tocante à família. Evidenciaram que trabalhar a família torna-se extremamente necessário.

No entanto, através das falas, verifica-se que há uma falta de projetos destinados exclusivamente à família dentro da Instituição. Projetos concretos, que venham a atender a esta família em sua particularidade, considerando-a enquanto um lugar ideal para a formação e educação de seus filhos, bem como o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente de seu arranjo ou da forma como se estruturam.

Neste sentido, considera-se importante mencionar Ferrari e Kaloustian (1994, p 59):

É a família que propicia os meios afetivos e, sobretudo materiais, necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, e é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior, que se constroem marcas entre as gerações e são observados os valores culturais.

A segunda profissional levou em consideração a importância de se ter um assistente social coordenando o CEC, lembrando que muitas pessoas pensam ser mais adequado um profissional da pedagogia na coordenação, como é o caso do CEC do Promorar, o CEC da Tapera e o CEC da Vila União.

A respeito dessa explanação, pode-se considerar, por se tratar de um projeto sócio-educativo, que às duas profissões cabe a importância da coordenação dos CECs, observando-se as atribuições técnicas de cada profissão, e levando-se em conta, portanto, que cada qual tem uma leitura profissional diferenciada. Entretanto, Gentili (1998, p.192) explica:

Apesar do serviço social não ser a única profissão que institucionaliza práticas solidárias, nem o objeto das ações profissionais se constituem exclusivamente delas, a tradicional “ajuda social”, transfigurada em representações mais contemporâneas, emerge no cenário da profissão como uma questão tão estratégica, que está sistematizada nas prescrições dos deveres do assistente social e das relações profissionais do atual Código de Ética; assim como nas competências profissionais da Lei 8662/93, que regulamenta a profissão.

### **3) Você consegue desenvolver um trabalho significativo como Assistente Social na Instituição na qual você trabalha?**

#### **01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Consigno sim. Eu estou aqui desde março, e já estou conseguindo ver resultados no meu trabalho. Quando apareceu esta oportunidade de trabalhar aqui eu fiquei feliz, só que muita gente falou que trabalhar aqui seria uma bomba atômica, porque o conceito da Casa

da Liberdade infelizmente é este. Por que? Porque nós trabalhamos com filhos de traficantes, drogados, famílias carentes, adolescentes que já estão no caminho das drogas. Mas eu quis desafiar, porque eu acredito no trabalho do Serviço Social e tenho muito amor ao próximo. Quando eu cheguei aqui eu percebi que as crianças não tinham limite, educação básica, nada mesmo. Pra você andar nos corredores, tinha que tomar cuidado, senão eles batiam em você, essa coisa toda. Então eu comecei a trabalhar com eles a questão da disciplina, a educação, o respeito. A coordenadora pediu que eu trabalhasse exclusivamente a disciplina, e me deu toda a liberdade. Comecei a observar, comecei a mostrar aos educandos que a Instituição tem normas a seguir e que eles tinham que valorizar a casa. Comecei a mostrar a eles que eles são o futuro de amanhã e que eles tem um caminho a seguir. Com 15 dias de trabalho, fiz uma reunião com as famílias, onde compareceu a maioria, 79 pais, um número bastante grande e expus o que eu vim fazer aqui, e acredito, pelo jeito das famílias, que estou fazendo um bom trabalho. Eu tenho a consciência de que eu tenho muito ainda por fazer. Eu não consegui ainda fazer visita domiciliar em todas as residências, porque nós temos carro só uma vez por semana, mas pretendo fazer, pra poder estar conhecendo as famílias”.

**02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “Sim, consigo desenvolver um trabalho significativo, mas limitado. Porque o problema ta na tua frente, tu tens um diagnóstico, mas muitas vezes tu esbarra na questão de não ter pra onde encaminhar, então a situação é essa, eu preciso desse apoio, e eu não tenho esse apoio, seja por falta de programas, ou porque os profissionais que estão disponíveis não estão comprometidos”.

**03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “Apesar do serviço burocrático paralelo, eu acho que o trabalho é desenvolvido com bastante comprometimento, pelo caráter e pela demanda atendida, de modo a corresponder às necessidades dos educandos e de suas famílias”.

Com relação ao depoimento da primeira profissional, constatou-se que apesar do pouco tempo em que ela está na Casa da Liberdade (dois meses), ela já vem obtendo algum resultado efetivo no seu trabalho. Ela está desenvolvendo um processo de mobilização e orientação das famílias, com o objetivo de conhecer a realidade destas. Levando-se em conta o comportamento dos educandos atendidos no projeto, fez-se necessário, segundo a assistente social, aplicar oficinas com alguns temas relevantes de acordo com o momento, como respeito, disciplina e limites, onde procurou trabalhar de forma a reverter o quadro que encontrou quando chegou na casa. Apesar do número substancialmente grande de crianças e adolescentes atendidos, aproximadamente 120, ela considera que está obtendo alguns resultados, mesmo que vagarosamente, tendo a consciência da imensa demanda para somente uma assistente social trabalhar, sem mencionar a dificuldade que ela citou de estar realizando as visitas domiciliares, estas tão necessárias à sua investigação social, por haver carro da Prefeitura disponível somente um dia na semana. Assim, acabam sendo atendidos somente os casos de maior urgência. Portanto:

O processo de trabalho, tal como se realiza atualmente no serviço social, efetiva-se por meio de ações que operam funções que possibilitam o manejo de normas institucionais, burocráticas e sociais. Verifica-se que tais funções de manejo objetivam operar as múltiplas demandas cotidianas que emergem nas diversas organizações, onde o assistente social atua. [...] Nem sempre a ação profissional pode se apresentar em unidades produtivas a serem mensuradas a cada dia de trabalho. Às vezes não apresenta resultados por inteiro, uma vez que, não raros, os casos a serem atendidos, são selecionados pela “triagem”, ou pela “elegibilidade do problema”. Em outras situações, a ação se constitui

de diversas atividades que se encadeiam num processo que toma algum tempo para se concretizarem. Não raro, o processo de trabalho deslançado compreende a seleção daqueles a serem atendidos e dos que serão encaminhados para outros serviços. (GENTILLI, 1998, p. 188)

A segunda assistente social entrevistada relatou que promove um trabalho significativo no CEC, dentro de limitações existentes. Neste sentido, foi incisiva quando citou a falta de integração da rede pública, bem como a falta de comprometimento da parte de alguns profissionais quando se pretende buscar por parcerias ou promover encaminhamentos para prestadoras de atendimento.

Pelo relato da terceira entrevistada, fica evidente que, dentro da demanda atendida no CEC do Itacorubi, o Serviço Social consegue desempenhar sua função de forma regular, mesmo porque ela também é a coordenadora do projeto, e isto dificulta seu trabalho efetivo como assistente social.

#### **4) Como você articula sua atuação? Quais as parcerias que auxiliam seu trabalho?**

##### **01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Apesar do pouco tempo que eu estou aqui, eu tenho bastante contato com os outros órgãos, tanto públicos, quanto privados, eu consigo. Como por exemplo, eu já consegui cirurgia, o cara estava numa fila de espera dois anos, sofrendo, eu consegui a cirurgia pra ele. Graças a Deus, tenho muita facilidade de conseguir creche. Tinha muitas mães aqui, que vinham me procurar, porque não tinham onde deixar seus filhos pra trabalhar. Então, posso considerar que eu tenho um bom vínculo com todos os outros órgãos, não só da Prefeitura Municipal quanto do Estado também”.

**02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “Muitas vezes eu consigo buscar parcerias, outras não. O nosso papel de assistente social é estar indo atrás, a gente nunca pode desistir, porque a nossa parte precisa ser feita, e nós temos que estar descobrindo onde não existe, temos que buscar alternativas. Temos parcerias com projetos da própria comunidade, com a escola, com os projetos do governo, com as ONGs”.

**03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “Eu sempre procuro articular minha atuação com dinamismo, integrando, facilitando com as outras instituições, e com a comunidade. A gente faz essa articulação através de reuniões com a escola formal, contatos telefônicos, reuniões com o Centro de Saúde. Mantemos parcerias com outros órgãos públicos e privados. A comunidade participa bastante do projeto, é bem solidária”.

Percebe-se que as três profissionais têm conhecimento acerca das parcerias que podem estar buscando na comunidade, no setor público e/ou privado, bem como das formas de articulação que podem estar exercendo.

A primeira entrevistada pareceu bem articulada com os serviços oferecidos pelas prestadoras, dizendo-se bastante conhecida de algumas fontes que já lhe prestaram muitos favores. Ela explana com êxito, apesar de algumas falhas do sistema.

A segunda profissional enfatiza bem o papel do assistente social como articulador de ações, persistência, paciência e perseverança, qualidades próprias desse profissional.

Pode-se considerar, a respeito disso, que ao serviço social público, cabe estar sempre atualizado e integrado com as prestadoras de serviços, tanto públicos quanto privados, de

modo a atender integralmente a população usuária de seus serviços. Gentili (1998, p. 192) ressalta que:

A institucionalização dos serviços sociais pela profissão serviço social se dirige para solucionar ou minimizar problemas de natureza social, que emergem no espaço público, em cuja atuação o profissional introduz, aperfeiçoa, garante e tutela direitos legitimamente obtidos, por meio de serviços que são gerados a partir dos programas nos quais está inserido.

Neste sentido, o produto do trabalho não está apenas no atendimento em si, mas nas múltiplas possibilidades de relações sociais que este atendimento estabelece.

Mobilizar a comunidade acerca da divulgação do projeto, integrando-a como co-participante, como relata a terceira entrevistada, também é uma das funções técnicas que compete ao Serviço Social, resultando numa excelente parceria para fins de informações, orientações e prestação de serviços.

## **5) Quais os instrumentais técnico-operativos utilizados?**

### **01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Além do acompanhamento escolar dos educandos, eu trabalho com entrevista. Faço entrevista com as crianças e com os adolescentes, e com os pais deles. Eu não sou de fazer relatórios lindíssimos, eu vou fazendo anotações, e quando chega no final de cada mês, eu passo para a coordenadora, como forma de prontuário e relatório, tudo o que foi trabalhado e observado e o total de atendimentos que eu fiz. Eu não sigo assim um esquema certo, levo tudo no diálogo, e você pode ter certeza que não fica nada de fora. Eu faço todo o acompanhamento necessário”.

**02- N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “São realizadas entrevistas, abordagens, reuniões, encaminhamentos, e as próprias documentações necessárias para o funcionamento do Projeto, como relatórios, fichas de matrículas, entre outros”.

**03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “Realizamos entrevistas, reuniões, contatos telefônicos, encaminhamentos, ofícios, comunicações internas. São redigidos relatórios mensais, exigidos pela Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, além de outros documentos pertinentes. As visitas domiciliares são bem utilizadas, bem como é feito um acompanhamento com a rede escolar, para verificação da frequência das crianças na escola”.

Percebe-se que os instrumentais técnico-operativos utilizados são diversificados, e em boa parte assemelham-se.

Cabe ressaltar a importância desses instrumentais, especialmente os registros, na prática cotidiana do assistente social, como forma de organização e sistematização de suas ações, auxiliando demasiadamente.

No processo de trabalho a passagem do momento da pré-ideação (projeto) para a ação propriamente dita requer instrumentalidade. Requer a conversão das coisas em meios para o alcance dos resultados. Essa capacidade só pode se dar no processo de trabalho, no qual o profissional mobiliza todos os recursos convertendo-os em instrumentos para alcançar seus resultados. (GUERRA, 2000, p. 9)

Segundo a autora, é essa capacidade, considerada como instância de passagem, que possibilita passar das abstrações da vontade, para a concretização das finalidades.

**6) Os profissionais com os quais você trabalha, bem como o público alvo atendido no Programa, compreendem as competências de um Assistente Social?**

**01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “Agora estão entendendo. Acredito que o meu trabalho esteja sendo significativo pra todos, pra todos os funcionários daqui, principalmente para os professores. Até, eles escreveram no relatório deles, que graças ao meu trabalho incansável, as crianças mudaram. As famílias também estão entendendo melhor. Até reclamaram que: *“a outra assistente social não chamava a gente, vivia repreendendo os meus filhos”*. Elas achavam mesmo que o papel do Serviço Social era aquele, mas agora estão compreendendo melhor. Eu chamo as famílias, assim, com cautela, conversando sobre o comportamento dos filhos. Sempre saliento que precisamos estar de mãos dadas na educação deles. Eu peço a contribuição deles na educação e na disciplina”.

**02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

R: “É um pouco difícil. O papel do assistente social é muito confundido. Para as famílias, é aquele profissional que faz de tudo e ao mesmo tempo não faz nada, algumas conseguem entender, outras não, a maioria não entende. É a mesma coisa com quem trabalha contigo, no dia-a-dia ali. Às vezes nem eles sabem: ah, mas esse é o teu papel! E eu explico: Não, esse não é o meu papel. Eles não conseguem entender qual o verdadeiro papel. Por exemplo assim, tinha um profissional, um professor nosso, que ele entendia que a estagiária de Serviço Social era a secretária do CEC. Daí eu expliquei a ele que o papel dela aqui dentro não era esse, ela faz um trabalho social aqui junto comigo. Acho que é uma questão mesmo da nossa profissão, acho que falta um pouco mais de nós profissionais

estarmos divulgando mais nossas competências, o que é o nosso trabalho, porque senão as pessoas vão continuar achando que o que a gente faz, qualquer um pode fazer. Nós passamos anos na Universidade para desenvolvermos um trabalho social. Acho que precisaria, de repente partir até do próprio CRESS, poderia estar fazendo uma divulgação do que é o nosso papel, para mostrar que cada profissional tem seu valor”.

### **03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “Eu acho que não. Alguns profissionais têm conhecimento, outros não. Muitos me vêem só como coordenadora e não com assistente social. Eu penso que ainda não está definido para alguns profissionais da equipe, as atribuições de um assistente social. As crianças me vêem como uma diretora. E algumas famílias até sabem do papel do assistente social, mas ainda tem um caráter assistencialista muito forte, e não consideram o assistente social como um orientador, um parceiro. Acredito que devagar eles vão vir a entender, é um trabalho de médio a longo prazo”.

Verifica-se, a partir das respostas, que as competências do trabalho de um assistente social, não são compreendidas, nem pelas famílias e seus filhos, e, não obstante, nem pela equipe de trabalho na qual este assistente social está inserido.

O profissional de Serviço Social, no contexto das instituições citadas, é confundido como professor, um diretor, um secretário, um psicólogo. E, muitas vezes age como tal, pela demanda que atende, ou muitas vezes, por falta destes profissionais.

Rios (1993, p.79) caracteriza o que vem a ser competência:

Ela é construída cotidianamente e se propõe como um ideal a ser alcançado. Pode-se constatar isto quando procuramos, em qualquer espaço de ação profissional, fazer o elenco de características definidoras da competência,

uma espécie de concretização do ‘saber fazer bem’ para cada categoria de profissionais. Descobrimos que se trata de um conjunto de requisitos que não fazem parte, em sua totalidade, do desempenho dos indivíduos. Entretanto, verificamos que podem fazer – e sua possibilidade é verificada na própria realidade. Se existem no real como possibilidade, podem vir a se tornar no futuro, na prática concreta dos profissionais. Assim, vamos nos tornando competentes, realizando o ideal que atende às exigências – históricas sempre – do contexto em que atuamos.

Quanto ao entendimento presente no Código de Ética, acerca da necessidade de aprofundamento da defesa da qualidade dos serviços prestados à população, deve-se assegurar aos usuários e às instituições, no que compete à profissão, presteza no oferecimento dos serviços e na realização do próprio Serviço Social.

Dentro disso, cabe sinalizar que este é um esforço coletivo a ser abraçado pelo conjunto da categoria. Um esforço que compreende a qualificação dos objetivos a serem alcançados no que diz respeito à concepção de competência almejada para a profissão.

Em suma, o assistente social, baseando-se na sua auto-afirmação enquanto categoria profissional, precisa deixar bem claro o seu papel na instituição na qual trabalha, considerando que, muitas vezes, será necessário estar atendendo demandas que não competem exatamente a ele, mas que, como profissional polivalente que é, precisará atendê-las na íntegra.

A maioria das famílias, como foi observado, considera o papel do assistente social focalizado meramente no assistencialismo que, em sua essência significa “oferecer algum alívio para relativizar e travar o conflito, para garantir a preservação de privilégios, em mãos de uns poucos”. (ALAYÓN, 1995, p.48)

Este mesmo autor entende que é a orientação ideológico-política da prática profissional o que determina se ele é assistencialista ou não, e acrescenta que “o assistencialismo não é

uma excrescência própria do Serviço Social, mas do sistema vigente”.<sup>25</sup> Ele explica que ao continuarem e se multiplicarem os problemas sociais, e enquanto não se produzirem mudanças estruturais que tornem desnecessária a sua existência, o assistencialismo prosseguirá, tendo vigência como instrumento a serviço dos interesses das classes dominantes.

É necessário, a partir dessa perspectiva, que se entenda que a prática assistencial bem orientada pode contribuir para impulsionar a organização e a luta por outras reivindicações.

A consciência da situação e do caráter da profissão dever ser o ponto de partida para que os assistentes sociais se aproximem de um projeto de autênticas transformações sociais.

### **7) Qual sua opinião sobre a inserção do Serviço Social na Educação Complementar, e sobre o papel do Assistente Social como educador social?**

#### **01 - Z.V. F. – Assistente Social da Casa da Liberdade:**

R: “De início, as pessoas acham que o nosso trabalho se trata de assistencialismo, mas depois, quando mostramos nosso valor, as pessoas acabam vendo a gente como educador social, e o resultado é simplesmente fantástico. O assistente social se preocupa com o todo, ele educa em tudo. Começa pela família, tem pais que não sabem educar, que não sabem amar e a educação complementar, juntamente com a escola, proporciona isto tudo. Além de tudo, como educador social, além de educar as crianças, orientamos a família destas crianças”.

#### **02 - N. H. S. L. – Assistente Social e Coordenadora do CEC da Costeira do Pirajubaé:**

---

<sup>25</sup> ALAYÓN, N. *Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?* São Paulo: Cortez, 1995, p. 55.

R: “Eu acho que precisaria assim que o Serviço Social trabalhasse junto com a pedagogia efetivamente. O assistente social é o profissional que tem uma leitura diferente, mais abrangente do social, e pode estar trabalhando em conjunto com o professor, que está reforçando a alfabetização. Como educador social dentro do CEC, o Serviço Social trabalha na orientação com as famílias, trabalhando o lado social, para assim estar transformando alguma coisa na vida de nossas famílias. Não digo mudando de hoje pra amanhã, mas sabendo que é um processo, não vamos pensar que nós podemos mudar a realidade de uma hora pra outra”.

### **03 - S. O. F. – Assistente Social e Coordenadora do CEC do Itacorubi:**

R: “O Serviço Social na Educação Complementar tem um caráter preventivo, mas não é feita essa prevenção, é um trabalho de “apaga fogo”, trabalho curativo. O assistente social precisa mostrar que o CEC não pode repetir o modelo escolar, é um reforço, um complemento escolar, e não um processo de alfabetização. É um momento de trabalhar o lúdico, as artes, recreação e lazer. O Serviço social trabalha o resgate da cidadania e da auto-estima, educando para a vida. Como educador social, a gente precisa estar sempre procurando diagnosticar a realidade das crianças e adolescentes atendidos, ver o que eles estão precisando, ajudando a família de uma maneira não-assistencialista, se bem que às vezes a gente tem que tratar questões urgentes que aparecem”.

De acordo com a primeira e a segunda entrevistada, o assistente social enquanto educador social pode ser considerado como um orientador para os educandos e para as suas famílias, principalmente no que tange a educação básica, vendo na escola uma parceria

importante. Como forma de destacar a importância da educação nesse contexto, descreve Marshall (1967, p. 73):

A educação das crianças está diretamente relacionada com a cidadania. [...] O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. A educação é um pré-requisito necessário da liberdade civil.

A terceira profissional discursa sobre o papel preventivo do assistente social no CEC, que deveria ser efetivado, de acordo com a proposta do seu Projeto de Educação Complementar <sup>26</sup>, mas acaba sendo um trabalho de cunho curativo, pelas demandas que surgem, muitas vezes exercendo funções que não são propriamente ditas do Serviço Social.

### **3.3 Análise da entrevista com as Assistentes Sociais dos CECs e sugestões para o trabalho junto à Educação Complementar**

Mediante a análise dos dados obtidos nas entrevistas, observa-se que as profissionais em questão, não possuem total clareza com relação às atribuições do Assistente Social na Educação Complementar. Isso pode ser justificado por uma série de implicações que norteiam essa demanda.

A primeira delas parte do princípio de que a esfera da educação complementar é considerada uma demanda muito atual. Ela surge da necessidade de auxílio à escola na educação formal, concebida enquanto instituição de cunho preventivo, para atender crianças e adolescentes de classes vulnerabilizadas. Os próprios assistentes sociais não possuem um aprofundamento teórico-metodológico e técnico-operativo com relação à área em questão, bem como, do processo de trabalho que podem estar desenvolvendo.

---

<sup>26</sup> PROJETO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR. Prefeitura Municipal de Florianópolis, 1992.

Isso se explica, em parte, pela ausência de divulgação efetiva da educação complementar como campo de trabalho, bem como, pela falta de pesquisas empíricas, tais como esta, para comprovar a necessidade de um profissional de Serviço Social que atue diretamente com esta demanda.

O próprio CRESS – Conselho Regional de Serviço Social poderia estar fazendo esta divulgação, buscando parceria juntamente com as universidades. As faculdades que possuem o Curso de Serviço Social, deveriam estar introduzindo em sua grade curricular, uma disciplina de educação, já que se pode observar a ausência desta, sendo estudada apenas de forma casual, apresentada em seminários, congressos, entre outros eventos. Assim, a educação complementar estaria sendo apresentada, como parte auxiliar da educação.

Um outro motivo para justificar a falta de clareza do assistente social dentro dessa demanda é que, apesar de considerarmos que o profissional deve estar sempre atualizado com relação aos procedimentos acerca da profissão, é necessário que a Instituição, à qual os CECs são subordinados, ou seja, a Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, formule uma proposta básica clara, definida e padronizada de trabalho do Serviço Social, determinando suas atribuições e competências, de acordo com o seu Código de Ética, para que assim, o profissional tenha um “norte”, ou seja, um ponto de partida para a realização de seu trabalho, especificando e determinando suas qualificações enquanto categoria, e para que assim, sua equipe de trabalho e seu público alvo atendido, compreendam o seu verdadeiro papel. A partir dessa idéia, o assistente social pode então fazer uso de sua autonomia, salientando-se o seu vínculo e subordinação ao serviço público.

Observa-se ainda um outro ponto que deve ser colocado: o fato de as assistentes sociais dos CECs não receberem uma capacitação específica para os profissionais de Serviço Social, para assim poderem fazer uma avaliação freqüente do seu trabalho, priorizando a troca

de informações e as experiências vivenciadas. Deveria ser realizado um planejamento anual das ações, com uma capacitação contínua e sistemática para as assistentes sociais.

Sem dúvida, seria um espaço de muito aprendizado, onde os profissionais poderiam estar ajudando uns aos outros nos seus problemas e frustrações, na busca de soluções para suas demandas.

As coordenadoras dos CECs têm capacitação e reunião periódicas, mas não são tratadas especificamente questões relevantes ao Serviço Social, afinal, além de o curso ser destinado à parte de coordenação dos projetos, não se especializando em nenhuma profissão em especial, entre as coordenadoras, como visto anteriormente, estão uma socióloga e três pedagogas, portanto, áreas diferentes.

Além de todas as questões elencadas, dois outros agravantes podem ser mensurados, e estão muito presentes nas falas das entrevistadas: quando elas se referem à falta de articulação e integração da rede de atendimento e a falta, muitas vezes, de recursos disponíveis para um melhor procedimento e desempenho do trabalho e/ou de um melhor atendimento realizado.

Pode-se considerar, até pela história da focalização no atendimento às questões sociais, julgando que estas questões são consideradas de menor relevância pelo poder público, que não há uma preocupação com estas instituições.

Algumas delas, como é o caso do CEC do Itacorubi, que possui condições precárias de estrutura física para atender o número de crianças e adolescentes que atende atualmente. A atual sede, está provisória há dois anos e, mesmo com as reivindicações feitas pela assistente social do CEC para uma mudança, pelo andamento do processo, que já foi visto, revisto e fiscalizado pelos órgãos fiscalizadores, não terá uma resolução tão breve. Além de que, o atendimento às famílias é realizado num espaço precário, pequeno, muitas vezes, não podendo ser efetivado um encaminhamento, por não se conseguir prosseguir um acompanhamento.

Conclui-se, baseado nas respostas da entrevista, que o assistente social inserido na educação complementar pública, tem muitas limitações na sua prática cotidiana de trabalho, limitações estas que geram frustrações constantes. O papel de educador social, no sentido de orientador, mobilizador, enfim de transformador social da realidade na qual ele está inserido, está cada vez mais árduo de ser realizado. É preciso muita criatividade, paciência, perseverança e cautela, para estar buscando subsídios para incrementar seu processo de trabalho, utilizando de atributos inovadores, na busca de melhores soluções para o enfrentamento dos obstáculos, além, é claro, de muita ética profissional. A respeito da ética na área social, Cortella (2001, p. 55) acentua:

O que temos que fazer como pensadores da área social e como praticantes dessa mesma área é refletir sobre qual é a ética que informa, no sentido de dar forma a determinados grupos sociais, para podermos atuar com eles, *porque, do contrário, lhes levamos a nossa ética, sem considerar a que eles têm, e implantamos um modelo que pode se configurar, em determinada circunstância, como autoritário. [...] Bem e mal são conceitos estáticos, eternos. E essa ética só pode ser bem recebida se atenta para os padrões da pessoa com quem se está lidando.*

De acordo com a análise realizada, a partir da entrevista com as assistentes sociais, serão apresentadas algumas sugestões, como proposta de trabalho que pode ser agregada ao trabalho já realizado nos CECs, buscando uma melhor forma de nortear o trabalho do assistente social com um educador social, frente a esta realidade. O objetivo da pesquisa, portanto, é de sugerir propostas que venham a contribuir de forma concreta na prática do profissional do Serviço Social, no contexto da educação complementar. Explica Yamamoto (1998, p. 35):

O que se reivindica hoje, é que a pesquisa se afirme como dimensões integrantes no exercício profissional, posto que é uma condição para se formular respostas capazes de impulsionar a formulação de propostas profissionais, que tenham efetividade e permitam atribuir materialidade aos princípios ético-políticos norteadores do projeto profissional. [...] Para isso, é necessário um cuidadoso conhecimento das situações ou fenômenos sociais que são objetos de trabalho dos Assistentes Sociais.

Pensou-se na proposta, partindo de um roteiro bem definido:

**1) Diagnóstico:** pode ser destacado como o ponto inicial do trabalho do assistente social na educação complementar, para que ele conheça a realidade com a qual ele virá a trabalhar.

Richmond, apud Vieira (1978, p. 69) destaca o conceito de diagnóstico social:

*O diagnóstico social é uma tentativa para chegar à definição, tão exata quanto possível, de uma situação social ou da personalidade do cliente. A investigação inicia o processo; a seguir, há um exame crítico e compreensão das evidências e, por fim, a interpretação e definição da dificuldade social.*

É necessário fazer o diagnóstico das famílias atendidas no projeto, para assim conhecer a história social das crianças e dos adolescentes que estão no CEC, informando-se assim, acerca da demandas a serem atendidas.

## **2) Trabalhar com o tripé “família-escola-comunidade”:**

Além de divulgar o projeto na comunidade, mobilizando-a, é importante considerar a família como parceira, visando a aproximação de vínculos com a instituição, chamando-a à responsabilidade pela educação de seus filhos. O objetivo maior nesse sentido é de oportunizar um espaço de maior envolvimento, convivência e integração de informação para os pais das crianças e adolescentes atendidos pelo CEC, fazendo com que estes pais se interessem pelo desenvolvimento psicossocial e educacional de seus filhos. Para tanto, traçar um trabalho com a família em grupos na instituição, é uma ação que pode ser considerada de grande importância neste sentido, considerando que o trabalho com grupos é um método do Serviço Social “que ajuda as famílias a melhorarem sua atuação social e a enfrentarem de modo mais eficaz os seus problemas pessoais, de grupo ou da comunidade, para que elas possam vir a assumir com responsabilidade os seus papéis sociais”. (RODRIGUES, 1978, p. 12)

Para isso, após a avaliação do diagnóstico, para verificar a demanda emergente, pode-se pensar na implementação de projetos para atender à esta demanda, situando a escola, juntamente com a família, como parceiras diretas desse processo.

### **3) Instrumentais técnico-operativos:**

Pontes (1995, p. 17) aponta o instrumental teórico-técnico de intervenção como constituinte do corpo de conhecimentos imediatamente ligado à dimensão operativa propriamente dita da profissão. Ele acrescenta que esta dimensão da matriz comporta o conhecimento de natureza basicamente interventiva, ou seja, o instrumental técnico de que se vale a profissão para viabilizar o atendimento das demandas institucionais, além de constituir-se em um componente técnico da ação profissional.

Além dos instrumentais já utilizados no projeto, como a entrevista, os relatórios, as reuniões, os encaminhamentos, os atendimentos, poderia ser aplicado, considerado como um instrumento de maior relevância, o levantamento sócio-econômico, para estar conhecendo a fundo a realidade social de cada família, na busca de um melhor procedimento de trabalho.

O estudo sócio-econômico leva o profissional a um conhecimento sólido dos fatores econômicos e sociais que afetam a comunidade e sua organização, além de proporcionar uma melhor compreensão das necessidades dos indivíduos e grupos.

O parecer social também pode ser um instrumento de auxílio importante na prática do assistente social dos CECs, pois nele ficam registrados todas as informações acerca de cada situação familiar, e o registro do parecer técnico do assistente social, constituindo-se em um importante veículo de consulta para o profissional.

Pode ser elaborado também, considerado com um outro instrumento de registro técnico importante para o assistente social, um dossiê. Uma espécie de prontuário feito para cada

criança do projeto, contendo todas as informações pertinentes para a realização da intervenção profissional.

#### 6) **Interdisciplinaridade:**

A Interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto. [...] Na interdisciplinaridade, há uma relação de reciprocidade, de mutualidade, um regime de co-propriedade, possibilitando o diálogo, onde as diversas disciplinas levam a uma interação, a uma intersubjetividade, condição para o trabalho interdisciplinar. Ela exige que cada especialista ultrapasse os seus próprios limites, abrindo-se às contribuições de outras disciplinas.<sup>27</sup>

Neste sentido, o trabalho interdisciplinar na instituição é, de fato uma técnica de trabalho imprescindível para a realização de trabalho integralmente mais completo, a partir da troca de informações e experiências entre as áreas colaboradoras do projeto e da comunidade.

Essa prática é incentivada pelo Código de Ética do Assistente Social, no seu Capítulo III, artigo 10, alínea d, onde a participação em equipes interdisciplinares é apresentada como um dever profissional, que deve ser cumprido sempre que se apresentarem possibilidades. Vale ressaltar que este dever relaciona-se com um dos princípios fundamentais deste Código, referente ao compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Iamamoto (2001, p. 41) contribui para o conceito de equipe interdisciplinar, concluindo:

Hoje, é comum encontrar o assistente social partilhando atividades com outros profissionais – o pedagogo, sociólogo, o psicólogo, o médico, o arquiteto, o advogado, o economista - na coordenação de ações comunitárias. [...] São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando as diferenças.[...] Cada um desses especialistas, em decorrência de sua formação e das situações com que se defronta na sua história social e

<sup>27</sup> SEVERINO, A. J., et al. **Serviço Social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

profissional, desenvolve sensibilidade e capacitação teórico-metodológica para identificar nexos e relações presentes nas expressões da questão social com as quais trabalham e distintas competências e habilidades para desempenhar as ações propostas.

A autora explica que o assistente social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue das outras áreas, mantendo o compromisso ético e o respeito às prescrições da lei de regulamentação da profissão.

#### **7) Intersetorialidade:**

A partir do momento que o projeto não consegue atender às suas demandas, dentro de suas limitações, faz-se necessário a busca de parcerias com as outras políticas setoriais, como saúde, assistência, previdência social, segurança, transporte, cultura e lazer, entre outras, no intuito de obter um suporte para a efetivação e eficácia do seu atendimento.

Este roteiro apresentado como sugestão na proposta de trabalho dos Centros de Educação Complementar, pode constituir-se, a princípio, como forma de organização ou reorganização dos procedimentos de trabalho institucional do assistente social, na perspectiva de auxílio na sua prática interventiva, bem como na sua rotina de trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, fica evidentemente comprovado que a educação complementar pública configura-se como um novo espaço de trabalho, no que concerne às ações competentes do Serviço Social, bem como no seu redimensionamento profissional.

Esta política pública surge a partir da necessidade de um auxílio à educação formal, ou seja, à escola, na medida em que atende paralelamente a Criança e ao Adolescente, constituindo-se num espaço que contribui para a melhoria do rendimento escolar e na redução dos fatores que determinam o fracasso escolar destes educandos, considerando que a escola pública, atualmente, não está conseguindo atender de forma integral, sua população demandatária, mostrando-se insuficiente, e possuidora de uma baixa qualidade.

Referindo-se à complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo, é necessário aprofundar essa relação através de discussões que coloquem a função social da escola e que venham aproximar a família do contexto escolar.

O Assistente Social é o profissional que se preocupa em promover o encontro da educação com a realidade social, através da abordagem totalizante das dificuldades e necessidades infanto-juvenis. Tal profissional tem sua atenção voltada não só aos problemas sociais que afloram na escola, mas também no processo de reiteração da pobreza social e política que atinge as crianças e as famílias. (AMARO, 1997, p. 30)

É nessa perspectiva que o Serviço Social dos Centros de Educação Complementar públicos vem processando o seu trabalho, dada a preocupação do assistente social com os fatores gerados pelas limitações sócio-econômicas impostas às famílias das crianças e adolescentes atendidos nos projetos, como os baixos índices de escolarização, a evasão

escolar, a repetência, entre outros. Tais fatores atingem de forma significativa o desempenho escolar do educando e a partir do momento que o assistente social se volta para a resolução de tais problemas, está contribuindo indiretamente e significativamente no processo de escolarização e se colocando como parceiro da escola.

Para tanto, os assistentes sociais que atuam junto à esfera da educação complementar pública, desempenhando o papel de educador social, emergem-se como agentes transformadores da realidade na qual intervêm, posto que atuam como orientadores acerca da cidadania e da garantia dos direitos sociais.

Apesar da verificação de que o serviço público não oferece uma forma de organização adequada ao trabalho do Assistente Social na referida área de atuação, é reconhecido o esforço deste profissional em procurar atender às suas demandas de forma integral, mesmo convivendo com frustrações e limitações cotidianas.

Conclui-se que a contribuição do Serviço Social inserido na educação complementar no que tange a garantia do direito à educação pública, bem como do direito ao acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola, preconizados nos aportes legais da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tem como finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania, a preparação para o trabalho e sua participação na sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ALAYÓN, N. **Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** São Paulo: Cortez, 1995.
- AMARO, S.A.; BARBIANI, R.; OLIVEIRA, M. C. **Serviço Social na escola.: o encontro da realidade com a educação.** Porto Alegre: Sogra Luzzato, 1997.
- ANDERLE, J. **Análise Histórica das Políticas Sociais No Brasil.** Florianópolis: UDESC/FAED, 1998.
- BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL. CFESS. 3º ed., Brasília, 2001.
- CORTELLA, M. S, et al. **Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- COHN, A. **Políticas Sociais e Pobreza no Brasil.** In: Planejamento e Políticas Públicas. V 12, 49 p. Junho/Dezembro. Brasília: IPEA, 1995.
- CUNHA, R. E. **O financiamento de políticas sociais no Brasil.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social; Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais; Módulo 3: Política Social: CFESS/ABEPS/CEADNED, UnB, 1995.
- DECRETO–LEI nº 593 de 2 de maio de 1969.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA – Lei 8069/90, promulgada em 13 de julho de 1990.
- FALEIROS, V. **Infância e processo político no Brasil.** In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A arte de governar crianças: a historia das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de janeiro: AMAIS, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Saber profissional e poder institucional.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- FERRARI, M; KALOUSTIAN, S.M. **A importância da família.** São Paulo: Cortez, 1994.
- FLÔRES, L. L. **Projeto e relatório de pesquisa.** Material de apoio para as disciplinas do Centro de Comunicação e Expressão. Departamento de Línguas e Literaturas Vernáculas. Florianópolis: UFSC, 2002.

FRANCO, L. A. C. **A escola do trabalho e o trabalho da escola.** 3ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA: 10 medidas básicas para a infância brasileira. São Paulo, 1994.

GENTILLI, R de M. L. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social.** São Paulo: Veras, 1998.

GERARDI, D. A. M. **Serviço Social e educação: uma interface necessária.** Florianópolis: Garapuvu, 2000.

GUERRA, Y. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas.** São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e informação profissional,** São Paulo: Cortez, 2001.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – **LDBEN.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Coletânea de Leis. CRESS 2ª Região/MA, 2001.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **LOAS.** Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993.

LOBO, T. **Exclusão Social e Transição para a modernidade.** In: VELLOSO, J. e ALBUQUERQUE, R. (Orgs.). São Paulo: Nobel, 1994.

MANUAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTANCIA DA UNISUL. **Formação de Educadores Sociais.** Florianópolis: UNISUL, 2000.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARSIGLIA, R. M. G. **O projeto de pesquisa em Serviço Social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: CFESS – ABEPS – CEAP. UnB, 2001.

MARTINS, J. S. **Exclusão Social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

MELIM, A. C. **Cidadania consciente: um dos desafios do Serviço Social na Educação.** 1995. 91 p. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

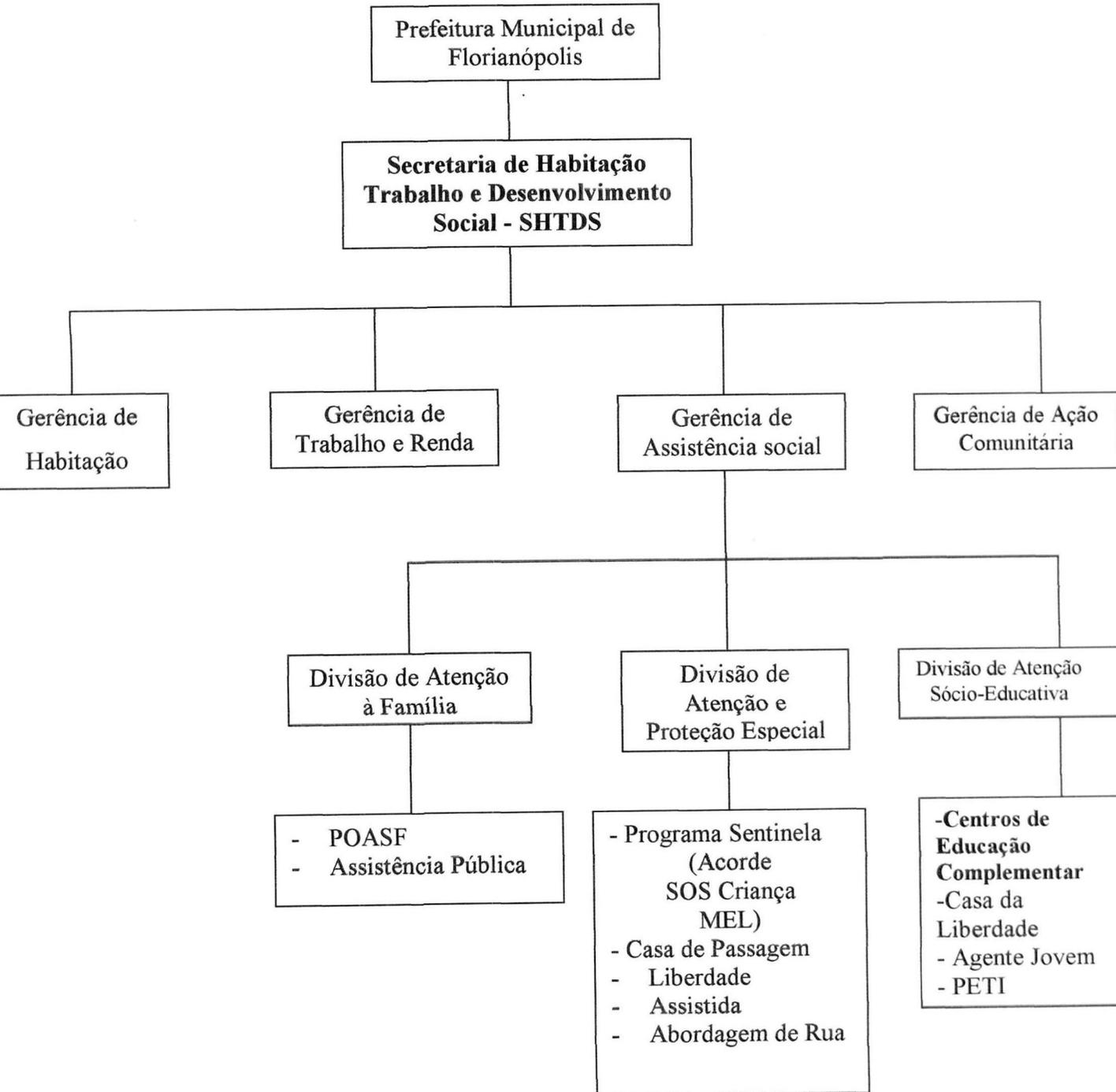
MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1993.

- \_\_\_\_\_, et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- MINUCHIN, P; COLAPINTO, Jorge; MINUCHIN, Salvador. **Trabalhando com famílias pobres**; tradução: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- MIOTTO, R. C. T. Família e o Serviço Social: contribuições para debates. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Vol. 18, nº 55, 120 p., abril de 1997.
- PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez; Belém - PA: Universidade da Amazônia, 1995.
- PROJETO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Florianópolis, 1992.
- RIOS, T. A. **Ética e Competência**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- RIZZINI, I. **A Arte de Governar Crianças**. Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula e AMAIS Livraria e Editora. Rio de Janeiro, 1995.
- RODRIGUES, M. L. **O trabalho com grupos e o Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1978.
- SANTOS, R. dos. **A caracterização das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda – PETI/São José**. 2003. 165 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Cartilha Diálogo e Ação: por uma ação educativa**. PETI/AGENTE JOVEM, Florianópolis, 2002.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **A educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Florianópolis, 2001.
- SEVERINO, A. J., et al. **Serviço Social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, M. L. L.. **Previdência Social: um direito conquistado**. Brasília: Vozes, 1999.
- SOUSA, M. L. **Serviço Social e Instituição: a questão da participação**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- SOUZA, M. P. Crianças e Adolescentes: absoluta prioridade. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v.5. n 2, 89 p. novembro de 1998.
- VERONESE, J.R. P. **Os direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTR, 1999.

VIEIRRA, B. O. **Serviço Social**: processos e técnicas. 4 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

# **ANEXO**

**Anexo A - Organograma da Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social/Prefeitura Municipal de Florianópolis**



# APÊNDICE

## **Apêndice A - Roteiro de entrevista realizada com as Assistentes Sociais dos Centros de Educação Complementar de Florianópolis**

- 1) Como você vê o processo de trabalho do Serviço Social junto aos Programas de Educação Complementar?
- 2) Na sua opinião, qual a importância da atuação do profissional de Serviço Social nestes Programas?
- 3) Você consegue desenvolver um trabalho significativo como Assistente Social na Instituição na qual você trabalha?
- 4) Como você articula sua atuação? Quais as parcerias que auxiliam seu trabalho?
- 5) Quais os instrumentais técnico-operativos são utilizados?
- 6) Os profissionais com os quais você trabalha, bem como o público alvo atendido no Programa, compreendem as competências de um Assistente Social?
- 7) Qual sua opinião sobre a inserção do Serviço Social na Educação Complementar, e sobre o papel do Assistente Social como educador social?